

**REUNIÃO  
DO  
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017  
ATA N.º 20  
DE 14-09-2015**

**ATA N.º 20**  
**Mandato 2013-2017**

**Data da reunião ordinária: 14-09-2015**

**Local da reunião:** Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15:25 horas

**Términus da reunião:** 18:10 horas

**Resumo diário da tesouraria:** 11/09/2015.....4.900.130,62 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares

**Vereadores:** Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro

António Manuel Garriapa Melão

António José da Piedade do Carmo

Luís Manuel Sousa Farinha

Ricardo Jorge Figueiredo Segurado

Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Otilia Margarida Jacinta Torres

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Coordenadora Técnica

**Faltas justificadas:** Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves e Idália Maria Marques Salvador Serrão (substituídos nos termos da Lei)

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- A **senhora Presidente em exercício** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte e cinco minutos, começando por saudar os eleitos António Manuel Garriapa Melão e Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro presentes nesta reunião, em substituição, do senhor Presidente, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves e da senhora Vereadora Idália Maria Marques Salvador Serrão, respetivamente, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro e deu início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

--- **Senhor Vereador Francisco Madeira Lopes – Um** – Aludiu novamente à questão do portão da Quinta de Mata o Demo que impede, frequentemente, a dona de uma propriedade que está dentro da referida quinta, de aceder à sua casa. -----

--- Agradeceu ao senhor Vereador Luís farinha o facto de lhe ter enviado a notificação que foi feita ao proprietário do portão para se pronunciar em sede de audiência prévia relativamente à decisão de demolição do portão.-----

--- Solicitou informação sobre a situação em que se encontra o processo neste momento, uma vez que o prazo da notificação já terá expirado, designadamente, se já foi tomada alguma decisão, se já se avançou para a demolição ou posse administrativa ou se há previsão de data para esse acontecimento.-----

--- **Dois** – Referiu ter-lhe chegado uma denúncia de que na estrada do Graínho, no troço que vai da bifurcação junto ao café “Flor do Mato” até à zona do posto de transformação da EDP, as bermas estão repletas de ervas e de silvas, obrigando, com frequência a que os munícipes que ali circulam, nomeadamente, os pais que levam as crianças à escola a terem que caminhar em cima do alcatrão, em condições de muita pouca segurança. Reconhecendo que não há passeios naquela zona e, também, não existe outro percurso alternativo, pelo menos, sem ter que dar uma grande volta, evitando o uso do carro, solicita que se faça uma limpeza e que se tenha atenção àquela situação. -----

--- **Três** – Chamou a atenção para a necessidade de proceder à limpeza e corte de ervas

no parque infantil sito na Praceta Gonçalves Isabelinha, na zona de São de Domingos, do lado do Continente, que está num estado lastimoso. -----

--- **Quatro** – Na primeira reunião de agosto foi levantada, pelo senhor Vereador Celso Pimenta Braz, a questão do edifício da Ribeira de Santarém, que disse não compreender porque é que a situação ainda não estava resolvida, uma vez que o prédio está em risco de ruir. -----

--- Na altura o senhor Vereador Luís Farinha disse que não se poderia intervir porque a Direção Geral do Património Cultural não tinha autorizado. -----

--- Entretanto saíram notícias, de alguma forma, contraditórias com essa informação, pelo que, pensa que se impunha algum esclarecimento por parte da Câmara Municipal de Santarém porque, de acordo com as notícias que saíram no “O Mirante”, em setembro de dois mil e treze, a Direção Geral do Património Cultural, de facto, terá dito à câmara que não podia demolir o edifício por causa do processo em vias de classificação, mas que a câmara deveria acautelar a demolição da fachada, procedendo aos necessários trabalhos de escoramento e de travamento das fachadas até que seja demonstrada a irreversibilidade da situação por relatório técnico elaborado por equipa pluridisciplinar. Segundo é dito nessas notícias, esse relatório – e, aliás, segundo a própria informação da Direção Geral do Património Cultural – por parte da câmara, demonstrando a irreversibilidade da situação, nunca terá chegado a ser entregue na Direção Geral do Património Cultural e não sabe se chegou a existir. -----

--- Perguntou se a Câmara Municipal de Santarém ponderou a hipótese de proceder ao escoramento dos vãos das janelas e portas, evitando uma ruína mais acelerada daquele património e salvaguardando, de alguma maneira, a segurança rodoviária naquelas duas vias ou se falta aqui informação que não viesse nas notícias de jornal. -----

--- Solicitou esclarecimentos sobre este processo porque, na sua opinião, de dois mil e treze para cá, certamente teria havido tempo para notificar o proprietário, se fosse esse o caso e, para agir administrativamente se a câmara assim o decidisse. -----

--- **Cinco** – Sublinhou a inauguração do Centro Escolar do Sacapeito ao fim de tanto tempo, dado que a construção foi adjudicada em dois mil e onze, por um valor de dois

vírgula sete milhões de euros e, na altura, tinha um prazo de construção de nove meses. Referiu que estava previsto abrir em dois mil e doze e só abriu, agora, em dois mil e quinze. -----

--- Disse ter estado presente na visita inaugural, tendo constatado as boas condições daquele Centro. Aproveitou para perguntar, dados os percalços da obra, se o custo inicial da obra sofreu alterações e quais. -----

--- Sublinhou que o investimento está feito, parece-lhes que está em boas condições, mas não pode deixar de manifestar o seu desacordo relativamente àquela que foi uma opção de construir um equipamento de raiz com alguma dimensão, uma dimensão significativa, levando ao fecho da escola de Salvador. -----

--- Acrescentou que, sendo desígnio do nosso tempo a reabilitação urbana e, usando a reabilitação urbana para evitar o povoamento do território e, designadamente, o despovoamento do centro histórico, parece-lhe que, por ventura seria mais interessante usar estes milhões para reabilitar o parque escolar, eventualmente, não só a escola de Salvador mas também outras, talvez com proveitos e com uma lógica de ocupação do território mais interessante. -----

--- Referiu que a senhora Vereadora Inês Barroso diz que não fechará mais nenhuma escola, mas, na sua opinião, a questão passa por saber até quando, dada a evolução da situação. -----

--- **Seis** – Em relação ao Alviela, perguntou qual o estado do procedimento concursal, designadamente, se o procedimento foi publicado em três de agosto de dois mil e quinze, dando vinte dias aos concorrentes para apresentarem propostas, por que razão foi publicado no dia dezassete, ou seja, antes de esgotar os vinte dias, um aviso de prorrogação do prazo por mais seis dias, a contar da data de publicação do aviso. Dezassete mais três, dá a mesma data inicial que é vinte e três. Não percebe porque é que tal aconteceu porque poupava-se, pelo menos, o custo do aviso. -----

--- Também confirmou, no aviso, que o prazo de execução da obra é de setenta dias e gostava que lhe fosse confirmado que não houve erros e omissões apresentados pelos concorrentes, nem esclarecimentos sobre as propostas apresentadas. Solicitou ainda a

ATA N.º 20  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 14 de setembro de 2015

confirmação, tal como foi anunciado na última reunião de câmara, do envio do relatório preliminar para audiência prévia no dia um de setembro. -----

--- Perguntou qual o prazo dado para a audiência prévia e porque é que ainda não está hoje para apreciação o relatório final e a proposta de adjudicação. -----

--- **Sete** – No que se refere às barreiras de Santarém disse que a última derrocada em agosto de dois mil e catorze, foi associada à existência de águas naquela zona, designadamente o sistema de combate a incêndios que estava em carga e uma ou duas cisternas ao lado do Teatro Rosa Damasceno, para além de uma linha de água que existe a meio da barreira. Questionou se chegou a ser feita alguma avaliação do estado de segurança da cisterna.-----

--- Disse saber que o plano global sofreu uma atualização em função daquela derrocada pelo que questionou se houve conclusões concretas em relação às causas daquela derrocada e designadamente em relação à sustentabilidade e à segurança das cisternas ali existentes. Independentemente da conclusão de que as cisternas tiveram ou não algum efeito naquela derrocada, pensa que era importante acautelar aquela zona até se iniciar a intervenção na mesma. -----

--- **Senhor Vereador António Carmo - Um** – Aludiu mais uma vez à questão do lixo que, na sua opinião, continua a ser um trauma para os munícipes e que, teve mais um momento de relevo com a colocação de lixo em frente aos Paços do Concelho na sequência da decisão da autarquia de não recolher o lixo após a realização de um evento no espaço do aeródromo e, portanto, entendeu o empresário, vir colocar o lixo à porta do Município.-----

--- Considerou haver uma grande incapacidade na gestão da limpeza das ruas, da recolha do lixo, da lavagem dos contentores, do aspeto desleixado das ruas do centro histórico, independentemente da presença do glutão e da presença dos bombeiros para a lavagem das ruas, de acordo com o que o senhor Presidente referiu. Na sua opinião, este problema mantém-se e cria uma má imagem da cidade, mas não se conforma e, reunião após reunião irá insistir neste tema e dar a conhecer a sua insatisfação face à incapacidade de gerir a recolha do lixo e, também, o corte das ervas, com a agravante de um munícipe vir

colocar o lixo à porta da Câmara.-----

--- Sublinhou tratar-se de uma imagem muito negativa para quem vem visitar a cidade e o nosso centro histórico pois irá perceber que as ruas não são limpas e estranhará que tal aconteça nos dias de hoje, pois em qualquer cidade, em qualquer vila, em qualquer aldeia, as pessoas que aí vivem fazem questão de manter as ruas asseadas e não é essa a visão de quem gere o município de Santarém.-----

--- **Dois** – Disse ter sido informado que, na escola do primeiro ciclo, no Vale de Santarém, as palmeiras não foram limpas e que os ramos caem no chão do recreio. Segundo, informação, a câmara terá dito que não tem dinheiro para mandar limpar as palmeiras e que a solução é mandar vedar o recreio.-----

--- Disse querer ouvir a senhora Vereadora com o pelouro da educação, sobre este assunto para confirmar ou não e esclarecer se há alguma solução, já que não lhe parece correto que as crianças fiquem fechadas durante todo o dia, sem poderem usufruir do recreio.-----

--- **Senhor Vereador Ricardo Segurado – Um** – Relativamente ao Mouchão de Pernes, referiu que existe uma enorme preocupação por parte do Partido Socialista – e pensa que também tem que ser de todos – de que essa obra possa estar em risco e, por isso, quer deixar um forte apelo no sentido de, estando já a meio de setembro, ter que haver um enorme esforço e capacidade de gestão para que os prazos não derrapem mais porque já derraparam o suficiente e existe hoje o perigo claro de a obra não ser efetivada dentro do prazo legal a que mesma está obrigada e, isso para o Partido Socialista é uma oportunidade que Santarém não pode perder.-----

--- “Todos sabemos que Santarém, infelizmente, já perdeu algumas oportunidades e esta é uma oportunidade dupla, não só do ponto de vista ambiental como do ponto de vista da reabilitação de algo que é premente, que é urgente e, que todos nós e todos aqueles que vão fazendo a política, de vez em quando, falam naquele assunto e, portanto, importa que, agora, havendo uma oportunidade, que a mesma seja aproveitada e seja concluída e, por isso, deixa este forte apelo”, afirmou.-----

--- **Dois** – Relativamente ao Centro Escolar, referiu que quando foi a discussão da carta

ATA N.º 20  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 14 de setembro de 2015

educativa, naquela que foi a sua intervenção, disse que, tendo o Partido Social Democrata identificado como bandeira, para esta segunda parte do mandato ou fase final de mandato, a questão do centro histórico, considera que é a prova concreta de um erro a construção do centro escolar no sítio onde o mesmo foi construído, porque aquilo que já foi feito foi a construção de um centro escolar fora do centro histórico, com a retirada de pessoas da comunidade estudantil, pessoas que se deslocavam todos os dias àquela zona e que passam a ir para uma zona totalmente diferente da cidade. -----

--- Bem sabe que já foi anunciado que a escola de Salvador será aproveitada para uma incubadora de artes, um centro de artes, uma escola de artes, mas, sabe-se qual o tipo de vivência que esse tipo de organizações tem e ninguém vai querer vender a lógica de que vão ter tantas pessoas durante o dia na escola de Salvador como havia quando aquela escola era utilizada enquanto aquilo que foi a sua razão de construção: ser escola. -----

--- Declarou que foram tantos anos para concluir aquela obra, foram tantas alterações de projeto, foram tantas alterações financeiras de execução que, eventualmente, faria sentido saber o seu custo e já não é o custo em termos de anos de execução daquela obra, mas o custo financeiro. -----

--- **Três** – Lembrou que existe uma outra obra, também emblemática em Santarém, que se tem vindo a arrastar ao longo de muitos anos que é o aproveitamento do antigo matadouro para uma loja do cidadão questionando quando vai ser a sua inauguração, já que tem vindo a ser sucessivamente adiada.-----

--- **Quatro** – Referiu que no sábado passado estava num café onde, já depois de ter assistido à gravação em Santarém de um programa da RTP um, o concurso que é o “Sabe ou não sabe”, apareceu a equipa de produção desse mesmo programa e confessa que, ficou preocupado com o comentário feito para a dona do café pelos membros da produção que foi “não há pessoas em Santarém?”.-----

--- Na sua opinião esta é a perceção das pessoas que visitam Santarém. Considerou que, qualquer pessoa com discernimento, a ideia que tem de Santarém é que é de facto uma cidade que tem cada vez menos pessoas naquilo que é a cidade, naquilo que nós vivemos, naquilo que nós conhecemos. -----



--- Confessou ter ficado preocupado porque não foi um comentário de alguém que conheça a cidade, foi um comentário de alguém que veio de fora, que veio aqui em trabalho e andou a circular pelas ruas do centro histórico para tentar encontrar pessoas para fazerem o seu programa. -----

--- Enquanto scalabitano entende que deve ser feito algo. Realçou o esforço do Executivo na organização do “Verão In-Santarém”, mas diria que esta iniciativa corresponde a um por cento daquilo que o centro histórico precisa.-----

--- Declarou ser preciso muito mais, designadamente, taxar os prédios em abandono no centro histórico, taxar os estabelecimentos comerciais que estão abandonados, taxar aquilo que está degradado e que por iniciativa dos seus proprietários nada é feito para contrariar esse abandono. -----

--- Referiu que quem considera que é preferível ter uma loja fechada ou ter um prédio sem estar ocupado do que estar a receber rendas reduzidas, no seu entender, não pode estar sujeito a pagar o mesmo nível de impostos daqueles que preferem ter rendas mais baixas, mas ainda assim, terem os imóveis ocupados. -----

--- Disse ser tempo do Executivo agir, devendo ter estes comportamentos em conta na elaboração do próximo orçamento, penalizando o que está abandonado, já que o que está abandonado não pode ter o mesmo tratamento daqueles que estão a ser utilizados, quer para o nível habitacional quer para o nível comercial, mas que ainda assim praticam rendas sendo as mesmas são taxadas. -----

--- **Cinco** – Em relação ao campo sintético da Ribeira de Santarém, perguntou quando é que é colocada a iluminação que permita aos clubes que usufruem daquele espaço, utilizá-lo até mais tarde já que a iluminação existente é insuficiente. -----

--- Ainda relativamente a este campo, perguntou quando é que é colocado o ponto de rega para que aquele campo seja regado porque é impossível haver um sintético sem que seja regado. -----

--- **Seis** – Aludiu a uma alteração ao orçamento de Estado que permite às autarquias conceder o benefício de redução daquilo que é a sua participação variável em sede de Imposto Municipal sobre Imóveis e, portanto a pergunta que quer colocar à senhora

ATA N.º 20  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 14 de setembro de 2015

Presidente, de uma forma muito clara, é saber se a autarquia de Santarém está em condições de conceder aos residentes em Santarém esse benefício relativamente à redução de Imposto Municipal sobre Imóveis para agregados familiares de média dimensão.-----

--- **Senhora Vereadora Inês Barroso – Um** – Referiu que, no passado dia cinco foi inaugurado o campo sintético da Ribeira de Santarém, procurando ir, com a distribuição dos espaços e horários, ao encontro das necessidades dos clubes da nossa cidade que possam fazer a prática regular das respetivas modalidades.-----

--- Informou, na sequência da intervenção do senhor Vereador Ricardo Segurado que a instalação elétrica foi revista na quinta e sexta-feira da semana passada e crê que neste momento já existem condições para que os clubes possam treinar.-----

--- **Dois** – Relativamente ao Centro Escolar do Sacapeito, disse que esta instalação escolar educativa está ao serviço do concelho para que as crianças possam usufruir da mesma com a qualidade que se ambiciona em termos de recursos e de equipamentos e de espaços para que as aulas possam ser lecionadas. Este centro escolar ainda não tem uma ocupação completa, tem uma capacidade de oito salas de ensino do primeiro ciclo e quatro salas de jardim-de-infância. Neste momento, com as matrículas que os encarregados de educação concretizaram, há apenas metade das salas ocupadas.-----

--- Relativamente ao encerramento de outras escolas referiu que neste ano letivo que está agora a iniciar, não se prevê o encerramento de mais nenhuma escola, mas a ideia que quer que fique bem ciente é de que se vai ver onde é que os pais vão matriculando os seus filhos para depois se poder fazer as opções necessárias relativamente ao eventual encerramento de outras escolas, até do concelho.-----

--- Disse ter informado o Ministério da Educação sobre as propostas de reordenamento em abril/maio e, portanto, nessa altura, a única indicação e a proposta efetuada, como é do conhecimento geral, foi a do encerramento da escola do ensino básico do primeiro ciclo de Salvador, mas, agora, vai-se ver de que forma é que as matrículas fluem para que se possa reavaliar outras escolas que possam, por ventura, neste momento, serem indicadas para suspensão de funcionamento.-----

--- Indo de encontro àquilo que os senhores Vereadores questionaram quando se tomou a opção de construir aquele centro escolar, recordou que havia a escola dos Leões com treze turmas, o que obrigava à existência de turmas com horário duplo o que, neste momento, nem sequer é permitido em termos de legislação. Desde essa altura, a cidade tem menos dez turmas do que tinha quando houve esta opção da construção do Centro Escolar do Sacapeito. Neste momento, o que se vai fazer é verificar as opções dos pais por determinadas escolas para depois reapreciar e fazer uma proposta concreta, neste ano, para o próximo ano letivo. -----

--- O início das aulas está previsto para o próximo dia vinte e um e está-se a diligenciar no sentido de estarem asseguradas todas as condições para que o ano letivo se inicie com plena regularidade. -----

--- Em seu nome e em nome de todo o executivo, formula desejos de um bom ano letivo a todas as crianças, encarregados de educação, docentes, não docentes do nosso concelho, fazendo votos de que os sucessos educativos possam ser atingidos na plenitude ou na maior escala possível. -----

--- **Três** – A semana europeia da mobilidade é uma iniciativa da União Europeia a que Santarém também aderiu. É a décima quarta edição desta iniciativa, vai decorrer de dezasseis a vinte e dois de setembro e tem como objetivo encorajar os municípios europeus a introduzir e a promover os transportes sustentáveis. Durante esta semana irão decorrer algumas iniciativas. Informou que o programa, de forma muito sucinta contempla o seguinte: -----

--- - No dia dezasseis (quarta-feira), pelas nove horas e trinta minutos decorre a abertura das atividades da Semana Europeia, no Campo Infante da Câmara, com uma caminhada que vai ser acompanhada pela associação Scalabis Night Runners. -----

--- - Nos dias dezasseis, dezassete e dezoito haverá um percurso, realizado pela Rodoviária do Tejo, que vai fazer circuitos gratuitos para que os munícipes possam conhecer com mais pormenor as novas carreiras urbanas que vão dar resposta também aos transportes escolares que seriam necessários para trazer às escolas crianças de zonas como Casais do Peso, Ómnias, Caneiras, Alfange. Vão estar, durante estes três dias, os

autocarros a funcionar gratuitamente para que as pessoas possam ir conhecer estes trajetos. -----

--- - Para o dia dezoito deixa um desafio a todos os scalabitanos que é “Desloque-se de bicicleta para o seu trabalho”. Vamos tentar circular nas ciclovias que a cidade tem e tentar que a adesão a esta iniciativa seja mais expressiva por parte de todos os munícipes.

--- - No dia dezanove (sábado), haverá, também, um passeio de bicicleta pela cidade, com a organização da Scalabi Trilhos, um percurso de canoa e prancha promovido pelo Clube de Canoagem de Scalabitano e, às quinze horas, no Campo Infante de câmara, dinamizado pelo ISLA - Instituto Superior de Línguas e Administração, realizar-se-á uma atividade de zumba color que tem fins solidários, com o objetivo de dar algum contributo para a Associação dos Bombeiros Voluntários de Santarém. -----

--- - No dia vinte e dois (terça-feira) o tráfego automóvel esteve interdito, durante o dia, na Praça do Município, como já vem sendo hábito. -----

--- Ainda no dia vinte e dois, fez-se o convite às escolas, principalmente do ensino básico dos segundo e terceiro ciclos e secundárias, para participarem num passeio na cidade, utilizando o bike sharing e as ciclovias da nossa cidade. -----

--- Portanto, fica o desafio, e hoje mesmo está a ser enviado o programa para a comunicação social que será partilhado com todos. -----

--- **Senhora Presidente em exercício – Um** – Em relação às questões colocadas pelo senhor Vereador Francisco Madeira Lopes disse ter tomado nota das condições da estrada do Graíno, referindo que, ela própria é utilizadora da mesma, todos os dias, e amanhã efetuará o percurso com uma atenção redobrada uma vez que ainda não reparou que as ervas estivessem tão grandes e dará nota aos serviços desta situação, se assim se verificar. -----

--- **Dois** - Relativamente à Praceta Gonçalves Isabelinha e ao parque infantil, ainda no término desta reunião, passará, a quem de direito, esta informação para que possa ser verificado e se houver lugar a reparações que estas sejam feitas, para que possamos iniciar mais um ano letivo em pleno e para que, naturalmente, as crianças que ali residem, no pós-escola e no regresso a casa possam usufruir deste parque infantil para as

suas brincadeiras. -----

--- **Três** - Relativamente, à abertura do Centro Escolar do Sacapeito e manifestação de desacordo relativamente à construção deste equipamento de raiz, referiu que, hoje, o equipamento é uma realidade, houve a oportunidade, a par com muitos municípios, que se juntaram a nós na abertura deste centro, de se verificarem as excelentes condições que tem para a aplicação de práticas pedagógicas corretas, diferenciadoras e que possam promover a qualidade do ensino no nosso concelho. Um ensino que queremos que seja de excelência porque acreditamos claramente na educação como base, como sustentáculo de desenvolvimento das sociedades. -----

--- Crê que as condições estão criadas e agora tem que se fomentar a ideia de que este espaço desenhado e concebido para a plena fruição do conhecimento e do saber venha, gradualmente, encher todas as suas salas. -----

--- **Quatro** - A questão do Mouchão de Pernes é uma preocupação de todos. Relativamente ao aviso da prorrogação do prazo, referiu que essa prorrogação aconteceu devido a um problema da plataforma, ao qual a câmara é completamente alheia. A Gatewit notificou a câmara via correio eletrónico, dizendo ter-se tratado de um erro dessa plataforma. Relativamente aos prazos tem informação de que esta fase de audiência prévia termina no próximo dia dezasseis. -----

--- **Cinco** - Relativamente às barreiras de Santarém referiu que na manhã de dezasseis de agosto ter-se-á alvitado a hipótese de as águas terem saído das cisternas existentes. Sabe que houve por parte dos peritos, dos técnicos, uma avaliação do estado de segurança das cisternas e, na altura, a conclusão foi que a fuga da água não seria o bastante para ter provocado a derrocada a que assistimos na madrugada de dezasseis de agosto. -----

--- **Seis** - Relativamente às observações do senhor Vereador António Carmo, que vêm sendo recorrentes nestas reuniões, e a resposta por parte do executivo vai sendo aquela que corresponde à verdade. A limpeza no centro histórico é feita regularmente, dentro dos meios de que a câmara dispõe neste momento. -----

--- **Sete** – Respondendo ao senhor Vereador Ricardo Segurado, considera que, tal como ela, também faz também muitos votos para que o centro histórico seja um local de ensino

por excelência.-----

--- **Oito** – Relativamente à observação que fez, sobre o programa “Sabe ou não sabe”, de que não há pessoas em Santarém, referiu que isto não corresponde inteiramente à verdade, mas, efetivamente, não se pode “tapar o sol com a peneira” e escamotear aquela que é uma verdade. -----

--- A este propósito referiu que “a câmara tem, tal como o senhor Vereador acabou de reconhecer, tentado desenhar um conjunto de iniciativas que façam da cidade de Santarém um local privilegiado de encontro. Nós chamamos-lhe um “Encontro de Afetos”. Alguns de vós estiveram na apresentação do Plano de Ação para o Centro Histórico e recordar-se-ão da frase “*Encontra-me em Santarém*”. Não foi aleatoriamente que essa frase foi escolhida e a verbalização por parte do visitante que referiu que terá feito no passado sábado é por vezes o sentimento comum que perpassa na alma de cada um de nós, quando, ao sábado à tarde, caminha pelas ruas do centro histórico. -----

--- Seria com enorme satisfação que registaria que todos nós passássemos a fazer, tal como eu faço, o senhor Vereador Ricardo Segurado e muitos outros, as suas compras no centro histórico de Santarém, a sua vida no centro histórico de Santarém porque a presença de cada um de nós contribui claramente para que o centro histórico seja cada vez mais aquilo que todos nós queremos que é um lugar de encontro, um lugar de cultura, um lugar de desenvolvimento e, naturalmente, também, de desenvolvimento económico que é aquilo que preconizamos para o nosso concelho. Crê que estão todos de acordo relativamente a essa questão.”-----

--- **Nove** - Aproveitou este momento porque se comprometeu na reunião de um de agosto a trazer um conjunto de documentos que tinham sido pedidos ao gabinete do senhor Presidente, nomeadamente lista de ocupação da ex-Escola Prática de Cavalaria, plano semanal dos trabalhos das equipas do Centro Histórico, do Jardim de Baixo, do Sacapeito, dos verdes, do corta-balsas, cidade e freguesias rurais, entregando um exemplar a cada uma das bancadas, pedindo que a transmitam aos restantes vereadores. -

--- **Dez** – Salientou dois momentos, de festa, importantes do concelho e da cidade. Um já teve lugar e, naturalmente, tem que saudar, tem que felicitar, tem que, em nome do

executivo que aqui representa, congratular-se pelo sucesso do quinquagésimo sexto Festival Internacional de Folclore Celestino Graça. Todos tiveram oportunidade de constatar ao vivo e a cores que esta foi uma festa que encheu as ruas da cidade de alegria, de colorido, de entusiasmo, fazendo do centro histórico um local de encontro. Foi um local de encontro de diferentes culturas, de diferentes povos que encontraram nesta forma de arte e de manifestação artística e na nossa cidade, o palco privilegiado para que, momentos de cumplicidade, de partilha, de aprendizagem, de crescimento e de saber pudessem ter acontecido. -----

--- Aproveitou o momento para saudar o regresso do Festival Internacional de Teatro para a Infância e Juventude que, como todos sabem teve uma interrupção durante alguns anos e, dois mil e quinze vê renascer este festival que tanto nos orgulha. Saudou o novo modelo de organização e a criação da associação cultural, assim como, os seus fundadores. Saudou o Teatrinho, o Teatro Veto Oficina que asseguraram as dez edições anteriores deste festival.-----

--- Saudou o modelo deste evento que é um modelo que assenta na aposta na diversidade de ofertas culturais a partir do teatro, com diferentes formas de intervenção artística. ----

--- Disse que não iria elencar cada uma das atividades, o programa está disponível, mas, “sublinhou que este é um evento que marca profundamente a cultura e a sociedade scalabitana e, tem que, naturalmente, saudar aqueles que colocam a alma e o entusiasmo para que este festival seja uma realidade porque tiveram a coragem de o repor num período de crise, de acrescidas dificuldades e, portanto, cabe-lhe, aqui, reconhecer e aplaudir esta atitude. Como tudo na vida, as coisas, só acontecem porque se quer, porque os organizadores quiseram e, assim, o evento vai ter lugar e, começa já no próximo dia dezoito.”-----

--- Referiu que da parte da câmara, “a organização conta e contará, com aquilo que estiver ao nosso alcance. Com maiores ou menores dificuldades, haveremos sempre de encontrar, com arte, com engenho, com sagacidade, muitas vezes, aqueles que forem os meios necessários para que este festival continue vivo e continue a fazer sorrir e felizes as muitas crianças e jovens e adultos que, este ano, uma vez mais, vão ter oportunidade

de assistir às mais variadas formas de expressão artística, com grupos de Portugal, da Bélgica, do Brasil, da Espanha, da Inglaterra e da Polónia que se encontrarão na nossa cidade, aqui em Santarém.”-----

--- A concluir disse que foi muito importante a integração do Festival Internacional de Teatro para a Infância e Juventude na iniciativa “Verão in-Santarém”. Noutros anos terá que haver, de resto, como sempre houve na autarquia, dos técnicos que fazem parte desta casa, a imaginação para encontrar as formas para onde perenizar este projeto que muitos de vós viram nascer e, tem a certeza que nenhum de nós querera ver desaparecer. -----

--- **Senhor Vereador Luís Farinha – Um** - Em relação à questão do portão da quinta de Mata o Demo, referiu que o processo está a seguir os seus trâmites. O prazo terminava no dia oito, no entanto, existem aspetos formais que é obrigatório cumprir na defesa do interesse de todas as partes e, como tal, o processo ainda não tem uma definição e, muito menos, um prazo imediato para o passo seguinte. Pensa que na próxima reunião de câmara já será possível dar mais informação sobre o procedimento em curso e que, naturalmente, visa repor a situação de legalidade na Quinta de Mata o Demo. -----

--- **Dois** – No que diz respeito às cisternas, tal como a senhora Presidente já referiu, efetivamente, nos estudos que foram feitos, concluiu-se que a cisterna não tinha perdas e, portanto, a derrocada jamais poderia ter sido provocada por influência direta das águas provenientes desse equipamento. -----

--- Declarou que a solução projetual que prevê ali a execução, a instalação de um conjunto de muros de contenção, teve em consideração todas as existências, tudo o que possa aumentar as cargas naquela área. Todos os fatores de risco foram considerados na solução. A solução foi desenhada tendo em consideração isso mesmo. Em relação à perda da cisterna, a mesma não fazia sentido uma vez que não existiu, tal como foi verificado. -----

--- **Três** – Em relação à questão do prédio na Ribeira de Santarém, lamentou que o jornal “O Mirante” não tenha tido a oportunidade de publicar a sua resposta porque foi enviada, naturalmente, e se porventura tivesse sido publicada, provavelmente a questão não surgiria. -----



--- Sem querer ser demasiado exaustivo relativamente a esta matéria, fez um enquadramento dos passos que foram dados: -----

--- “A câmara municipal pretendeu demolir aquele edifício, aliás, não só aquele como dois outros confinantes, na mesma rua. Realizou-se um procedimento para o demolir e, esse mesmo procedimento que a câmara levou a cabo, veio a ser rejeitado pela Direção Geral do Património Cultural que, aliás, validou os dois primeiros edifícios e não validou este e, portanto, quando disse que a câmara tinha intenção de demolir e não o fez porque a Direção Geral do Património Cultural não o autorizou, esta afirmação corresponde, inteiramente à verdade.” -----

--- Referiu que a Direção Geral do Património Cultural não autorizou porque considera que o edifício, pelo seu interesse arquitetónico e pelo seu estado de conservação, teria possibilidade de ser mantido. Esse não é o entendimento da câmara e dos seus técnicos. Foram realizadas mais do que uma vistoria ao edifício e em todas elas, os técnicos que estiveram presentes concluíram que o edifício teria que ser demolido. -----

--- Disse haver uma posição contrária por parte da Direção Geral do Património Cultural que, para ser realizada, pressupunha uma alteração do procedimento e, para isso, era preciso conhecer os proprietários que, à data, não eram conhecidos. Não se sabia a quem notificar e, também por essa razão, mas sobretudo pelo estado de degradação e pela fundamentação que era apresentada nas vistorias que foram efetuadas pelos técnicos do município, a câmara evocou o estado de necessidade, que é uma figura consagrada na Lei, precisamente para situações que, de facto, requeiram urgência e também pelo facto de não conhecermos os proprietários. -----

--- Neste momento há um outro fator que também lhe parece relevante e que tem a ver com o facto de que aquilo que a Direção Geral do Património Cultural pressupunha era que a câmara fizesse a contenção das fachadas, e a execução dessa obra, partindo do princípio que as fachadas tinham condições para serem contidas, tinha consequências diretas na via pública porque é uma rua onde existem graves constrangimentos, o perfil da rua naquele sítio é, de facto, muito estreito e praticamente não existe passeio. Existem ali fortes constrangimentos e a realização desta obra pressupunha que se estivesse a

ocupar parte de uma via onde, já de si, existem grandes dificuldades de deslocação.-----

--- Neste momento, porque já se sabe quem são os proprietários já se procedeu à sua notificação, vai-se efetuar nova vistoria e está-se, inclusivamente, a fazer um levantamento do edifício que, de acordo com o que lhe foi dito na última reunião com a Direção Geral do Património Cultural, é necessário para que se possa enquadrar a demolição do edifício. -----

--- Disse esperar sinceramente, que a Direção Geral do Património Cultural possa validar a intenção da câmara porque persistem as razões invocadas há dois anos para se proceder à demolição do edifício em causa. -----

--- **Senhor Vereador Francisco Madeira Lopes – Um** - Agradeceu os esclarecimentos que o senhor Vereador Luís Farinha prestou e referiu que, não sendo técnico e não tendo procedido à avaliação técnica não tem razões para duvidar da opinião dos técnicos da câmara de que a única solução é a demolição do edifício. De qualquer maneira, na notícia que teve acesso, também é dito que a Direção Geral do Património Cultural refere que nunca recebeu o relatório da câmara municipal sustentando que o edifício só tem a solução da demolição, que não há ali mais nada a fazer e que se, por ventura, tivessem recebido esse relatório, as coisas teriam sido desbloqueadas há mais tempo. Isto é o que dita da notícia que, de resto, cita a tal informação da Direção Geral do Património Cultural. Não sabe se a câmara estaria ou não obrigada a fornecer esse relatório, mas é dito que isso não foi feito. Não sabe se era obrigatório de fazer, mas, então, se existe esse relatório porque é que ele não foi dispensado à Direção Geral do Património Cultural? --

--- Do ponto de vista técnico não sabe se existia a hipótese de conter a fachada sem ocupar a via pública, não sabe se a solução seria adequada para ali, mas, como leigo que é, se se preenchessem os vãos com tijolos pensa que não ocuparia a via pública senão durante a intervenção propriamente dita, se eventualmente não pudesse ser feita do lado de dentro, mas ali talvez fosse também necessário uma estrutura em ferro. Refere que gostava de perceber se a câmara e os técnicos chegaram à conclusão de que não haveria outra hipótese que não fosse a demolição. Saber se foi feita a comunicação e, se não, porque é que não foi feita, insistiu. -----

--- **Dois** – Associou-se às saudações da senhora Presidente ao Festival Internacional de Folclore Celestino Graça e ao Festival Internacional de Teatro para a Infância e Juventude que vai começar no dia dezoito.-----

--- **Três** – Agradeceu a informação que foi disponibilizada, designadamente em relação à ocupação da ex-Escola Prática de Cavalaria, mas lamenta a exiguidade da informação e a ausência de uma planta com indicação da zona e área de ocupação. -----

--- Insistiu no sentido de lhe ser fornecida uma listagem de quem ocupa, área de ocupação e prazo de ocupação. -----

--- **Senhor Vereador Ricardo Segurado - Um** - Não percebeu se houve alguma resposta relativamente à questão do Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

--- **Dois** – Insistiu no sentido de saber se vai haver algum reforço da iluminação no campo da Ribeira de Santarém e se está previsto algum ponto de rega e para quando a sua colocação. -----

--- **Três** – Subscreveu as palavras do senhor Vereador Francisco Madeira Lopes sobre o prédio na Ribeira de Santarém, considerando importante que se perceba o que é que falhou, se foi da forma como o organismo central comunicou à autarquia ou houve uma falha na interpretação que a autarquia fez quando deveria e estava obrigada a dar alguma resposta à solicitação que lhe foi dada. -----

--- Quanto ao senhor Vereador Francisco Madeira Lopes, disse estar solidário com ele neste grau de exigência quando à questão da utilização da ex-Escola Prática de Cavalaria, aproveitando para referir que está há cerca de um ano à espera de saber os nomes dos assessores jurídicos de uma empresa municipal, tendo inclusive apresentado requerimento nesse sentido. -----

--- **Senhor Vereador Luís Farinha – Um** – Interveio de novo a propósito da questão do edifício na Ribeira de Santarém, dizendo que não crê que tivesse havido algum erro. Disse haver um edifício que justificava a necessidade de intervenção e a câmara adotou os procedimentos adequados para proceder à demolição. -----

--- Prosseguiu afirmando que “a Direção Geral do Património Cultural não concorda com a demolição. Dois edifícios confinantes, na mesma rua foram demolidos, no mesmo

processo. -----

--- O pedido do relatório por parte da Direção Geral do Património Cultural é anterior a uma visita que é feita ao local, com técnicos do município e em que, está presente o subdiretor da Direção Geral do Património Cultural em que este diz, claramente, que o edifício não pode ir abaixo. -----

--- Disse que continua sem perceber porque é que vários relatórios do município não permitem fundamentar uma decisão de demolição de um edifício. Na defesa do património até percebe mas há um equilíbrio que tem que ser feito que é quem é que sustenta todas estas operações tendo em conta as dezenas de outros edifícios no centro histórico que também se encontram degradados. -----

--- Disse ser uma entidade que defende o interesse do património, sendo fácil, a esta entidade dizer que “a câmara tem que adotar este procedimento”, “tem que adotar aquele”, o problema é quem é que suporta financeiramente essas operações. -----

--- Declarou que a câmara não poderia fazê-lo sem que conhecer previamente os donos e não pode interferir sem acautelar vários procedimentos. -----

--- Sublinhou que, no caso deste edifício a Câmara defende a demolição do mesmo. A Direção-Geral do Património Cultural entendia que era necessário escorar o edifício, fazer a contenção mas a contenção deste edifício não passa por fechar os vãos. Sublinhou que o estado de degradação do edifício obriga a uma estrutura que permita estabilizar as próprias fachadas e, portanto, nesse caso, teria que haver, necessariamente, custos associados muito significativos e impacto na estrutura pública. -----

--- Informou que a Direção Geral do Património Cultural, na última reunião já referiu que não exclui a possibilidade da demolição do edifício e portanto, entende que o edifício deve ser demolido porque não reúne condições. Por outro lado, não lhe parece que se esteja perante um edifício classificado, não é um edifício notável, é um edifício de acompanhamento de uma rua e, portanto, neste caso, perante tudo isto, entende que, de facto, o edifício deve ser demolido e defende que a câmara deve continuar a debater-se pela demolição do edifício. -----

--- **Dois** – No que diz respeito ao campo sintético da Ribeira de Santarém, referiu que

não foi um problema de erro de projeto, aliás, o projeto não previa a vedação, não previa a iluminação, não previa os balneários, não previa os acessos e não previa a rega, por opção, porque o município entendeu que o deveria fazer a seguir. -----

--- A iluminação está a ser montada, os balneários já lá estão, a vedação também já lá está e a rega também irá estar. -----

--- **Senhor Vereador Francisco Madeira Lopes** – Disse continuar sem compreender porque não foi enviado o relatório a fundamentar a demolição acrescentando que o estado de necessidade serve para acautelar as situações quando não se conhecem os proprietários, tendo o **senhor Vereador Luís Farinha** respondido que quem não aceitou o estado de necessidade foi a Direção Geral do Património Cultural, porque foi evocado pela Câmara, o processo foi instruído para fundamentar o estado de necessidade, mas precisava da autorização da Direção Geral do Património Cultural e ela não autorizou. Em relação ao relatório, disse terem sido feitas duas vistorias e os relatórios das vistorias foram enviados para a Direção Geral do Património Cultural. -----

--- Informou ter sido realizada uma reunião em Santarém e a Direção Geral do Património Cultural pretendia, à época, que fosse realizada uma vistoria que tivesse uma equipa constituída por um conjunto de técnicos, de engenheiros, arquitetos, historiadores e arqueólogos e, nas vistorias que a câmara fez não estiveram nem historiador nem arqueólogo, portanto, foram realizadas por engenheiros e arquitetos, pelo que, crê, que o problema tem a ver com isto. -----

--- Acrescentou que, tal como já referiu, pelo menos dois relatórios foram enviados à Direção Geral do Património Cultural. -----

--- De forma a não prolongar mais a discussão deste assunto a **senhora Presidente em exercício** convidou os senhores Vereadores a consultarem o processo físico para poderem verificar toda a documentação e toda a tramitação do mesmo. Crê que isso os deixaria a todos detentores do mesmo tipo de informação e naturalmente haveria uma interpretação mais una e menos suscetível de outras interpretações que não esta que o senhor Vereador quis aqui fazer passar. -----

--- A seguir, respondendo às questões colocadas referiu que o sistema de rega no campo

de futebol da Ribeira de Santarém será colocado quanto estiverem criadas as condições para que ele possa estar a funcionar. -----

--- **Dois** – Relativamente à concessão dos benefícios do Imposto Municipal sobre Imóveis, disse considerar o assunto importante para os munícipes e está, naturalmente a ser estudado e virá a este fórum para apreciação dos senhores Vereadores. É um assunto que temos estado debruçados, internamente, sobre ele, numa ação concertada com aquele que é o Plano de Ação para o Centro Histórico e que é o trabalho do Gabinete do Centro Histórico. -----

--- **Três** – Em relação aos documentos que foram distribuídos, disse ter presidido à reunião de um de agosto e comprometeu-se a trazer a informação disponível que estivesse no Gabinete de Apoio à Presidência e pediu, porque, de maneira repetida, os senhores Vereadores vão pedindo alguma informação e, portanto, era importante sabermos, objetivamente, o que já foi ou não entregue. -----

--- No dia dez de fevereiro de dois mil e catorze foram entregues, aos senhores Vereadores da oposição, os seguintes documentos: -----

- - Mapa de pessoal do Município de Santarém;-----
- - Entradas e saídas de pessoal do Município de Santarém, no ano de dois mil e treze;
- - Mapa de pessoal da Viver Santarém; -----
- - Entradas de pessoal da Viver Santarém, relativas ao ano de dois mil e treze; -----
- - Entradas de pessoal na A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA, relativas ao ano de dois mil e treze e, -----

--- - Um CD com informação sobre o procedimento do parque de estacionamento. -----  
--- A dez de março de dois mil e catorze, foram entregues em reunião do executivo aos senhores Vereadores da oposição: -----

- - Um documento que se reportava às avenças do Município de Santarém; -----
- - Outro documento que se reportava às avenças da A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA e, -----
- - Um terceiro documento relativo às avenças da Viver Santarém. -----

--- No dia sete de abril de dois mil e catorze foi entregue uma minuta do protocolo entre

a Agência Portuguesa do Ambiente, os municípios de Alcanena e de Santarém e a Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena e da Cascata do Mouchão de Pernes. -----

--- No dia catorze de setembro de dois mil e quinze, hoje, foram entregues aos senhores Vereadores, na reunião do Executivo Municipal: -----

--- - Lista de ocupação da ex-Escola Prática de Cavalaria; -----

--- - Plano semanal de trabalhos da equipa do centro histórico;-----

--- - Plano semanal de trabalhos da equipa do Jardim de Cima; -----

--- - Plano semanal de trabalhos da equipa do Sacapeito;-----

--- - Plano semanal de trabalhos da equipa dos Verdes;-----

--- - Plano semanal de trabalhos do Corta-Balsas; -----

--- - Mapa dos trabalhos da recolha dos resíduos sólidos urbanos, quer na cidade, quer nas freguesias rurais.-----

--- Outros documentos entregues: -----

--- - Inventário de exploração das pedreiras da Serra d’Aire e Candeeiros; -----

--- - Relação dos procedimentos administrativos de aquisição de informática e, -----

--- - Aquisição de bens e serviços do mês de novembro de dois mil e treze, relativas ao Município, à A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA e à Viver Santarém. -----

--- Referiu ainda que, quando, neste fórum, se diz que os documentos não são entregues, tem este documento, que lhe foi entregue pela senhora Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e que refere toda a documentação que foi entregue e distribuída aos senhores Vereadores da oposição. -----

--- Relativamente ao conteúdo, não se vai pronunciar, compreende o que o senhor Vereador Madeira Lopes refere e dará também nota e eco da pretensão para que, futuramente, seja entregue documento onde possa constar as áreas de ocupação que agora aqui estão a solicitar. -----

--- **Quatro** – Em relação à intervenção do senhor Vereador António Carmo sobre o comportamento de um munícipe que depositou lixo em frente aos Paços do Concelho disse existirem antecedentes que julga serem importantes de esclarecer para que não

pare no ar a ideia de que este munícipe insatisfeito com o trabalho do município. -----

--- O que aconteceu foi que, na passada sexta-feira, a Câmara foi confrontada com uma informação, de dez do corrente mês, da fiscalização municipal que dava nota de um acontecimento, do dia nove também do corrente mês, em que numa determinada zona do nosso concelho, terão posto em causa quer a integridade física dos nossos trabalhadores, passando a ler algumas partes do relato dos colaboradores do município: -----

--- *“O pessoal que ontem, dia nove de setembro de dois mil e quinze efetuou recolha de resíduos em (...) queixou-se à chegada que, para além da quantidade anormal de resíduos depositados junto ao contentor, existiam, ainda, mais resíduos depositados no pavimento que o produtor espera que sejam removidos pela câmara municipal. Esta empresa ou associação, tem em seu poder (dentro das instalações) um vidro, um contentor e dois baldões, propriedade do município. Pretende obrigar o nosso pessoal, recolhendo os resíduos produzidos, depositados no chão, alegando que trazem gente a Santarém e que é obrigação do município efetuar a recolha dos resíduos ali produzidos.*

--- *Segundo me foi dito, o explorador dos eventos teceu alguns impropérios contra o pessoal que ali foi prestar serviço e contra o município, proferindo, ainda, que caso não fizessem a recolha, abandonaria os resíduos pela estrada. Tratando-se de um produtor não-doméstico, deveriam ser eles a fazer a gestão dos seus resíduos, competindo à câmara, fiscalizar a sua boa gestão e entrega em empresa certificada e autorizada para o efeito.”* -----

--- Esta informação é assinada por um dos fiscais municipais, no dia nove de setembro de dois mil e quinze. -----

--- Após o episódio que teve lugar no dia onze de setembro de dois mil e quinze, o nosso diretor de departamento faz chegar ao conhecimento do executivo o seguinte e-mail: ----

--- *“Na sequencia da informação do registo do uBPM número (...) hoje, dia onze de setembro de dois mil e quinze, cerca das quinze horas e trinta minutos, fui alertado telefonicamente por um funcionário que após terem recolhido os resíduos que se encontram no lugar (...), foram, mais uma vez, ofendidos pelo individuo que ali realiza os eventos. Após este facto e, quando já se dirigiam para o planalto da cidade, após*



*terem realizado a recolha de resíduos, o referido indivíduo, fazendo-se transportar numa viatura ligeira de mercadorias branca, da qual não conseguiram verificar a matrícula, mandou-se, literalmente, contra a viatura da recolha, forçando-a a uma manobra de recurso que, por pouco, não deu em acidente com o capotamento da mesma. Mais uma vez reitero a necessidade de se verificar a situação e se tomarem medidas necessárias para evitar situações desta natureza.*” -----

--- Prosseguiu referindo que está a trazer à coação de uma forma tão extensiva estes esclarecimentos porque se trata da integridade física de colaboradores do município, que estão a fazer o seu trabalho o melhor que podem, o melhor que sabem, que são obrigados a fazer o seu trabalho no espaço público, não o sendo em espaços de natureza privada, muito menos, ficando sujeitos a impropérios e ameaças e, neste caso, até à sua própria integridade física. -----

--- Informou que o município irá junto das instâncias competentes apresentar queixa relativamente a este procedimento. -----

--- Considerou importante referir este assunto porque muitas vezes, fala-se da questão de que a nossa cidade possa cada vez mais estar bonita, limpa, atrativa e apetecível, mas muitos dos comportamentos que vão tendo lugar com episódios desta natureza em nada concorrem e em nada abonam para o bom funcionamento dos serviços e daquilo que também nos compete que é zelar pela segurança e pela integridade daqueles que todos os dias trabalham para que, realmente, tenhamos a cidade que todos queremos ter, uma cidade limpa. -----

--- **Senhor Vereador Ricardo Segurado** – Disse nunca ter recebido nenhuma informação. Recordou que na última ata de agosto de dois mil e catorze, na sequência lógica do processo que levou aos despedimentos na empresa Viver Santarém no ponto em que constava a necessidade de ser “*facultada a informação relativa à identificação, bem como dos respetivos montantes auferidos, pelos prestadores de serviços de natureza jurídica, Juristas e Advogados, externos às estruturas das empresas municipais: Viver Santarém E.M. S.A. e Águas de Santarém - E.M. S.A.*” -----

--- E, aquilo que se recorda ter-lhes sido entregue foi o mapa de pessoal quer de uma

quer da outra empresa, do ponto de vista numérico e o que queria saber era a identificação nominal de todos os trabalhadores. -----

--- Porque o que pretendia saber era quem eram os prestadores de serviços destes serviços concretos às empresas municipais, continuando a aguardar os nomes. -----

--- A **senhora Vereadora Inês Barroso** interveio novamente pra dar um esclarecimento relativo à escola do ensino básico do primeiro ciclo do Vale de Santarém. Disse que na quinta-feira da semana passada manteve uma reunião, no local da escola, com o senhor Presidente da junta de freguesia, com a direção do Agrupamento de Escolas de Alexandre Herculano e com a coordenadora do estabelecimento no sentido de identificarem uma série de aspetos que vão, concertadamente, entre todos, tentar diligenciar. E, um dos aspetos que foi logo identificado foi o corte das palmeiras. -----

--- Referiu que o escaravelho da palmeira, no concelho, tem feito atrocidades e, gradualmente, a Câmara vai tentando abater aqueles espécimes cujo estado não possa vir a melhorar. -----

--- Na escola do ensino básico do primeiro ciclo do Vale de Santarém já foram abatidas cinco palmeiras. Não foram abatidas as dez que lá existiam porque qualquer árvore, num espaço escolar, também é importante, até pelo ensombramento que faz para as crianças poderem brincar. -----

--- As próximas cinco também vão ter que ser abatidas mas, com a altura que aquelas palmeiras têm, não é possível aos nossos serviços fazerem esta intervenção, de imediato porque a nossa barquinha não atinge aquela altura e é necessário fazer um procedimento externo, de prestação de serviços que já está, neste momento, a ser feito. Disse que provavelmente, no espaço de duas semanas essa prestação estará efetuada para que se possa, então, proceder ao abate das palmeiras. -----

--- Disse ser óbvio que, durante esta primeira semana, vai mesmo de ter que ficar vedada aquela zona de espaço de jogo e recreio para acautelarmos problemas de segurança, mas existe outra área, de igual dimensão que está disponível para as crianças. Quer resolver este assunto com a máxima celeridade possível, portanto, espera, sinceramente, que a adjudicação possa ser realizada no imediato, uma vez que o procedimento já está a ser

desenvolvido. -----

--- Disse ainda, que na passada semana também esteve no campo da Ribeira e tem estado sempre em franco diálogo com a junta de freguesia e com as associações que estão a utilizar o espaço e está em crer que a situação poderá ser resolvida nesta concertação entre junta, câmara e utilizadores, com a maior brevidade possível. -----

--- Sabe que é uma necessidade que está identificada e tudo se está a fazer no sentido de minimizar constrangimentos que se possam verificar neste momento.-----

--- A **senhora Presidente em exercício** associou-se aos votos expressos pelos senhores Vereadores de desejar a toda a comunidade educativa um bom ano letivo. Um bom ano letivo para os auxiliares, para os senhores professores e, sobretudo para todos os nossos alunos, do jardim-de-infância até aos que estão no seu último ano do percurso académico. -----

--- Um ano onde também possam, naturalmente, fruir e usufruir da nossa cidade. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- De **JOAQUIM ISIDRO EUSÉBIO VITÓRIO**, com morada na Rua da Mina, lugar de Valverde, freguesia de Alcanede, deste município, apresentando pedido de informação prévia para adaptação de barracão a três espaços habitacionais, na Rua do Canto, lugar de Valverde, freguesia de Alcanede, deste município. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi prestada a seguinte informação:-----

--- “Foi recebido o parecer favorável por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo - CCDRLVT pelo que, nada mais existindo a opor, sugiro a emissão de decisão favorável ao pedido de viabilidade de adaptação de um barracão existente na rua do Canto – Valverde, para habitação.” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação:------

--- “De acordo com a informação técnica, a pretensão é viável, nos termos do artigo

dezasseis do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove de setembro. -----

--- Sujeito a deliberação camarária (com conhecimento da pretensão e dos pareceres obtidos). -----

--- Deverá proceder-se ao licenciamento da operação urbanística em perspetiva.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que é viável a sua pretensão, de acordo com as condições técnicas emitidas. -----

--- De **JOSÉ RODRIGUES LOPES**, na qualidade de procurador de **CLINICA MÉDICA OÁSIS, LIMITADA**, com morada na Rua de São Domingos, número vinte e dois, União de freguesias de São Vicente do Paul e Vale de Figueira, deste município, apresentando pedido de informação prévia para construção de armazém, no lugar de Lameirão, União de freguesias da sua sede. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi informado o seguinte:-----

--- “Foi recebido o parecer favorável por parte dos Bombeiros Municipais - BM e da Infraestruturas de Portugal - IP pelo que, nada mais existindo a opor, sugiro, na sequência da informação anterior (constante do processo), a emissão de decisão favorável ao pedido de viabilidade de construção de armazém na rua do Lameirão – Vale de Figueira.” -----

--- Ainda, pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “De acordo com a informação técnica, a pretensão é viável (com conhecimento dos pareceres obtidos), nos termos do artigo dezasseis do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove de setembro. Sujeito a deliberação camarária.-----

--- A consequente operação urbanística deverá corresponder ao procedimento Licenciamento. -----

--- Sujeito a deliberação camarária.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente de que a sua pretensão é viável, de acordo com os pareceres técnicos emitidos. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor presidente da câmara municipal que isentaram do pagamento de taxas das licenças especial de ruído: -----

--- De **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DEFECIENTE COM PARALISIA CEREBRAL**, com sede na Avenida Vinte e Cinco de Abril, número cinquenta A – rés-do-chão, União das freguesias de santarém, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de concerto solidário, dia treze de setembro, no Convento de São Francisco (ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e cinco de agosto de dois mil e quinze).-----

--- De **FSKI SOCCER SCALABIS - ASSOCIAÇÃO**, com sede na Praceta António Costa de Macedo, lote sete, União das freguesias de Romeira e Várzea, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização da semana europeia do desporto, nos dias oito a treze de setembro (ratificação do despacho do senhor Presidente de sete de setembro de dois mil e quinze).-----

--- De **GRUPO ACADÉMICO DE DANÇAS RIBATEJANAS**, com sede no Campo Emílio Infante da Câmara, União das freguesias de santarém, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de festival internacional de folclore “Celestino Graça”, nos dias quatro a seis de setembro, na Casa do Campino (ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e oito de agosto de dois mil e quinze).-----

--- De **GRUPO MOTARD “ OS DESPACHADOS”**, com sede na Praceta Eduardo Rosa Mendes, número dois – quarto esquerdo, União das freguesias de santarém, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de “motochurrasco”, nos dias vinte e seis e vinte e sete de setembro, na Rua D. Maria Eugénia Morais Duarte, União das freguesias de Achete, Azoia de Cima e Póvoa de santarém, deste município (ratificação do despacho do senhor Presidente de

vinte e sete de agosto de dois mil e quinze). -----

--- De **SOCIEDADE RECREATIVA FILARMÓNICA PERNENSE**, com sede na Rua Dr. Manuel Ferreira da Silva, números trinta - trinta e dois, freguesia de Pernes, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de arraial, nos dias quatro a seis de setembro, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de sete de setembro de dois mil e quinze). -----

-- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente, emitido em dezassete de julho de dois mil e quinze, que isentaram do pagamento de taxas referentes às licenças especiais de ruído para realização das diversas atividades, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo trinta e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

#### OUTRAS DELIBERAÇÕES

--- Tendo o Executivo Municipal manifestado a vontade de se pronunciar relativamente aos três pontos seguintes da ordem de trabalhos: **IRS – Participação variável, Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis e Derrama** a senhora Presidente em exercício deu início à apreciação, em conjunto, tendo-se verificado as seguintes intervenções: -----

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado** – Considerou que estes três pontos, o **IRS - Participação variável** a cobrar no ano de dois mil e dezasseis, **Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis** respeitantes a dois mil e quinze a liquidar em dois mil e dezasseis e a **Derrama** a cobrar em dois mil e dezasseis, são, de uma forma muito natural, os três pontos que permitem à atual governação da autarquia festejar reduções de dívida. -----

--- Prosseguiu referindo que “do ponto de vista prático existe, de facto uma redução de dívida quando comparando dois mil e quinze com dois mil e treze – e não nos podemos esquecer que o mundo não nasceu em dois mil e treze – que as responsabilidades, do ponto de vista políticas, nascem, de facto em outubro de dois mil e treze, com a tomada de posse, mas o senhor Presidente de câmara já era presidente de câmara no mandato

anterior, era número dois do anterior presidente de câmara; o Partido Social Democrata governa a autarquia escalabitana desde dois mil e cinco e, por isso, convém ter em conta que em tudo há um princípio, há um meio e, neste caso concreto, o único fim que nós pretendemos é apenas que os munícipes quando forem chamados a votar possam escolher outro caminho.-----

--- Mas, obviamente, que a redução de dívida e de prazos médios de pagamento é motivo para nos congratularmos. Convém, todavia, ter em conta, que o mérito de todas estas reduções de dívida e de reduções de frações de pagamento é acima de tudo dos escalabitanos e, quando digo que é dos escalabitanos, é dos que pagam impostos porque, se não houver quem pague impostos nesta cidade, por mais capacidade ou incapacidade de gestão, é impossível reduzir a dívida. Portanto, a dívida reduz-se, na proporção, em primeiro lugar, de haver menor investimento e em segundo lugar, do ponto de vista da receita, desses aumentos de receitas que são proporcionados pelos impostos.”-----

--- Disse assumir, por inteiro, todos os erros que o seu partido possa ter praticado e, obviamente, praticou até dois mil e cinco, embora, não tendo qualquer responsabilidade nesses erros, mas também estranha que se tente passar uma imagem de que este mundo nasce em dois mil e treze, quando não devemos esquecer uma coisa chamada Programa de Apoio à Economia Local, uma coisa chamada Plano de Saneamento Financeiro e já havia um Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE), que mais não foi do que boias de salvação para este município. -----

--- Disse que se podem consultar as atas da Câmara e da Assembleia Municipal para ver como a dívida aumentou. Recordou que no ano de dois mil e nove, houve mais de nove milhões de euros do Programa de Apoio à Economia Local, num ano de eleições autárquicas. Acrescentou que, relativamente a dois mil e nove, foram mais de dezoito milhões de euros de dívida que se geraram, sem perceber como e para quê e, por isso, é bom verificar que hoje há um prazo médio de pagamento menor do que existia há dois anos atrás. Disse ser confortável, assistir a uma redução da dívida mas, o pior seria se se desrespeitassem algumas leis gerais do estado, nomeadamente as leis que obrigam à execução orçamental. E essa execução orçamental para o ano de dois mil e quinze e que

vai ser, obviamente para o ano de dois mil e dezasseis, obriga a uma relação de receitas e despesas a que um orçamento de uma câmara municipal está sujeito. Acresce a isso o fenómeno, e não aconteceu apenas em Santarém, do aumento das receitas por via do IRS - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares. -----

--- Declarou que “aquilo que desejava, com muita sinceridade, era que Santarém tivesse capacidade para não ser um dos municípios com os impostos, que são da sua responsabilidade, mais elevados do país. Mas convém perceber que, hoje em dia, quando as pessoas falam porque é que os munícipes de Santarém tem impostos tão altos e porque é que estão no teto máximo daquilo que a lei determina ou permite, há uma resposta para isso e essa resposta chama-se Programa de Apoio à Economia Local (a que a câmara teve que recorrer), Plano de Saneamento Financeiro (a que a câmara teve que recorrer), sob pena de não ter qualquer capacidade para honrar o mínimo dos seus compromissos, que nessa data, como todos se lembram, a câmara já quase não honrava compromissos, ou melhor, honrava, mas a um período muito longo.” -----

--- Relembrou que havia juntas que tinham dez meses de atraso em pagamentos de duodécimos e havia empresários desta cidade que reclamavam, de forma reiterada, por via de produtos e serviços prestados à autarquia. Recordou que esta autarquia teve anos em que não financiou o associativismo. Afirmou que “cada um de nós pode fazer a interpretação que quiser sobre de quem é a responsabilidade. Ao Partido Social Democrata será fácil dizer que a responsabilidade foi de um governo socialista. O Partido Socialista terá que fazer a análise real que é de quem gere os destinos do município, é quem preside e os vereadores têm responsabilidade no executivo e, é por isso, que diz que quem tem que estar de parabéns por essas reduções de passivo e prazos de pagamento, são em primeiro lugar, os munícipes e os munícipes têm que perceber que, infelizmente, as taxas de IRS (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares) variáveis para a autarquia, são apresentadas no valor máximo que a Lei permite, a Derrama, no valor máximo e, o Imposto Municipal sobre Imóveis, no valor máximo. E porquê? Porque, durante anos, foram feitos gastos e mais gastos sem que os munícipes saibam onde é que os gastos foram feitos para lhes trazerem uma vida melhor.”-----



--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – Referiu que as três propostas são uma imposição da situação em que o município de Santarém se encontra, mas não passa a vida a referir esse facto porque, também, seria cansativo de ouvir, mas é um facto com o qual o Executivo se depara e um facto, inclusivamente, atrás do qual este executivo acaba por se “esconder”. -----

--- A este propósito disse que, muitas vezes, a resposta a interpelações da oposição é de que não é possível fazer mais nada porque o município não tem capacidade financeira para tal, também por constrangimentos por parte da administração central, de contratação de pessoal, portanto a câmara está manietada e empobrece o debate que se poderia ter, porque pobre é o leque de soluções a que se pode recorrer. -----

--- Prosseguiu referindo que “aquilo de que não se esquece e que continuará sempre a lembrar, embora não o faça em todas as reuniões e nem sequer em todos os trimestres é de que a situação do município é extremamente frágil, mas quando se iniciou este mandato também o disse, aliás, disse-o durante a campanha eleitoral e isso é que determinaria todo o mandato seguinte, tristemente que é a capacidade da câmara poder fazer mais, de poder responder aos anseios da população, poder ser mais. E, certamente, quando o Partido Social Democrata conquistou a câmara não a herdou com uma saúde financeira extraordinária da parte do Partido Socialista. Já havia uma dívida muito elevada, já haviam dificuldades e constrangimentos internos graves, já haviam, também, ataques graves por parte da administração central, quer dos governos Partido Socialista quer dos governos Partido Social Democrata e, aí, podem repartir as culpas entre Partido Socialista e Partido Social Democrata na administração central e entre Partido Socialista e Partido Social Democrata na gestão da câmara municipal. A verdade é que o Partido Social Democrata, nestes dois mandatos e meio em que vamos, até dois mil e nove esteve, praticamente, a aumentar a dívida e, só, praticamente, no final do último mandato, início deste, quando já não era possível esconder a incapacidade, o balão estava mesmo a rebentar e, então, teve que recorrer ao Programa de Apoio à Economia Local e ao Plano de Saneamento Financeiro. -----

--- Mas é bom que não esqueçamos que a situação em que o Partido Social Democrata

encontrou a câmara era grave e o Partido Social Democrata conseguiu piorá-la muito mais e é isso que obriga a que os munícipes, hoje, tenham que pagar o valor máximo de impostos. Ninguém se esquece que houve opções políticas erradas, despesistas e supérfluas, designadamente, da parte dos mandatos do Partido Social Democrata. Nesta situação em que estamos – e não entende que as responsabilidades ficam alijadas com a mudança de um presidente de câmara ou com a mudança de todo o seu executivo, a responsabilidade do Partido Social Democrata tem que ser assumida. É isso que impõe o princípio da democracia representativa e da democracia partidária, o funcionamento do mecanismo partidário porque só a responsabilização dos partidos políticos é que traduz a mais-valia de ser só através de partidos políticos, não só nas autarquias – já não, com os movimentos de cidadãos isso também é possível -, mas é fundamental que haja a capacidade de o eleitor responsabilizar quem foi eleito no mandato, numa organização partidária e, que a mera mudança de pessoas não sirva para alijar essas responsabilidades, por mais que os novos eleitos critiquem os anteriores eleitos. A saúde do sistema democrático exige que haja responsabilização partidária, do Partido Social Democrata, como um todo. E é isso que a Coligação Democrática Unitária defende, que deva existir e, nessa medida, estamos perante uma situação em que pouco há a fazer. ----

--- Só mais uma nota e, ainda que a situação não fosse esta, recorda que a Coligação Democrática Unitária sempre seria a favor da participação máxima em termos de taxa de IRS (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares), porque não concorda com a Lei que aprovou esta possibilidade de variação. Não concorda porque a justiça do sistema fiscal não se faz de município para município, faz-se em termos daquilo que é a Lei que se aplica a todo o território da nação. Não concorda que se façam ajustes em termos de carga fiscal em função da saúde financeira deste ou daquele município. A Coligação Democrática Unitária acha que este é um princípio injusto. E, não concorda que essa variação se faça em termos percentuais brutos do rendimento que é mais um fator de desequilíbrio da própria justiça fiscal e do funcionamento como ela é concebida em termos constitucionais. Portanto, a Coligação Democrática Unitária é contra essa Lei, sempre foi contra essa participação variável, embora nunca se tenha verificado no

município de Santarém. De qualquer forma a questão não se coloca porque a proposta é de não fazer uso dessa prerrogativa da Lei.” -----

--- Senhor **Vereador António Carmo** – Referiu que o Partido Socialista vai votar favoravelmente estas três propostas, na senda do que tem vindo a fazer nos anos anteriores. -----

--- Disse que o PS – Partido Socialista não tem qualquer prazer em votar favoravelmente estas propostas, considerando estes valores, mas também recorda que quando foram propostos os valores máximos era uma inevitabilidade na sequência dos planos a que o município foi obrigado a recorrer e, portanto, o Partido Socialista não só estaria contra estes aumentos como têm que reconhecer que era importante este planeamento financeiro, era importante resolver o problema financeiro da autarquia e, naturalmente, ninguém compreenderia que o sentido de voto do Partido Socialista fosse diferente dos anos anteriores. Portanto, esta é a declaração de voto do Partido Socialista. -----

--- A seguir disse querer corrigir o que o senhor Vereador Francisco Madeira Lopes referiu relativamente às dívidas. O Partido Social Democrata recebeu uma dívida da autarquia quando recebeu o poder, que era uma dívida que vinha dos mandatos anteriores, mas essa dívida não era uma dívida, na sua totalidade, da gestão do Partido Socialista porque, durante algum tempo esta câmara for gerida por uma comissão administrativa que desenvolveu uma série de intervenções no município e que também deixou dívida e, também não se deve esquecer que a Coligação Democrática Unitária também teve intervenção nisso. A este propósito lembrou que a senhora Vereadora Luísa Mesquita, também votou várias vezes ao lado do Partido Social Democrata, designadamente do Presidente Moita Flores, viabilizando orçamentos e aprovando planos de atividades. A Coligação Democrática Unitária pode não concordar com esta interpretação, mas ela é factual. -----

--- Quanto à questão da dívida, mais importante do que comparar valores, é ver os orçamentos que foram aprovados e ver qual era a dívida de cada ano que em trinta e um de dezembro existia, é comparar as obras que foram feitas em cada um dos mandatos para, depois, se poder avaliar. A título de exemplo referiu que, em dois mil e nove, a

dívida aumentou dezanove milhões de euros e pelo que se recorda apenas realizaram festas e mais festas e, se se for ver o que, de facto, foi construído, concretizado nos diferentes mandatos pode-se ver onde é que se pode afetar os valores das dívidas de cada um dos mandatos. Faça, cada um de nós, em consciência, essa avaliação, concluiu. -----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – Respondendo ao senhor Vereador António Carmo, referiu que factual é também que a Coligação Democrática Unitária retirou a confiança política à senhora Vereadora Luísa Mesquita, possivelmente a meio do mandato, o que não quer dizer que justifique todas as votações. A Coligação Democrática Unitária não está acima do erro, mas a verdade e é factual é que a senhora Vereadora Luísa Mesquita deixou de representar a Coligação Democrática Unitária, possivelmente a meio do mandato e, por ventura, por algumas decisões que tomou sozinha. -----

--- Senhor **Vereador António Melão** – Relativamente à intervenção do senhor Vereador Ricardo Segurado disse ser verdade que não se começou em dois mil e treze, mas podemos dizer que em dois mil e treze foram tomadas decisões e adotada uma estratégia que levou a que estes números fossem possíveis. -----

--- Disse não pretender analisar dois mil e cinco, porque uma dívida é acumulada ao longo de vários anos. Para ver se ela faz sentido ou não, é necessário, realmente, olhar para a obra que foi feita, olhar o cenário económico em que ela foi contraída, as taxas de juro, portanto, haveria vários pontos que se teriam que analisar para ver como é que se chegou a determinada dívida.-----

--- Aludiu ao facto do senhor Vereador Ricardo Segurado se ter congratulado com a redução do prazo médio de pagamento e com a diminuição da dívida, tal só é possível, se houver a coragem de não realizar determinados investimentos ou obras que, eventualmente, se poderiam ter concretizado.-----

--- Recordou que em dois mil e treze foi ano de eleições e, no mandato anterior, o não apoio ao associativismo, com certeza que custaria votos para o executivo do Partido Social Democrata, e assumir que não havia capacidade para dar seiscentos mil euros e só dar cento e vinte e cinco mil euros ao associativismo foi uma tomada de decisão que teve

impacto na redução da dívida.-----

--- Sublinhou que todos estes fatores juntos, é que levam a que estes números, hoje em dia, sejam possíveis. Seria fácil continuar num adiar de situações que carecem de medidas que não são populistas, mas esse não foi o caminho seguido, o caminho seguido foi dizer “nós para cumprirmos os nossos objetivos, para que possamos cumprir os nossos compromissos, só podemos efetuar determinado tipo de gastos”. Disse ter exemplificado com o associativismo porque, particularmente, é sensível a ele e viveu com ele na pele, enquanto presidente da Associação Académica de Santarém.-----

--- Ainda relativamente à redução da dívida, disse que não foi apenas feita diminuindo as despesas correntes através do Programa de Apoio à Economia Local, foi também a renegociação das taxas de juro que também teve um impacto muito forte na redução da mesma.-----

--- Acrescentou ainda que se falou no aumento da receita via impostos, e também se falou da diminuição dos investimentos, mas, falta aqui um componente que é o componente financeiro que tem um impacto muito forte nesta redução da dívida.-----

--- A terminar disse que não é importante estar a julgar se foi o Partido Socialista ou se foi o Partido Social Democrata, afirmando que “em dois mil e treze havia uma dívida, tinha um determinado montante e esse montante hoje é menor. Havia um determinado prazo de pagamentos, esse prazo de pagamentos, hoje, é menor. E esse é o caminho que todos querem. Com certeza que nos temos que congratular, tal como fez o senhor Vereador Ricardo Segurado, e muito bem, que tenha sido essa a estratégia adotada.” ----

--- **Senhora Vice- Presidente** – Relativamente às considerações tecidas pelos senhores Vereadores, começou por lembrar ao senhor Vereador Ricardo Segurado, usando as suas palavras, que a vida não começou em dois mil e cinco. Havia vida antes de dois mil e cinco. O Partido Social Democrata chegou à câmara em dois mil e cinco e, antes de dois mil e cinco, não foi um executivo Partido Social Democrata quem disse, publicamente e várias vezes, que a câmara estava em falência técnica. Portanto, havia vida antes de dois mil e cinco.-----

--- Disse haver, efetivamente, motivo de congratulação e é com gáudio que pode dizer

que o prazo médio de pagamentos, em dois mil e quinze, é de menos de sessenta dias e quando havia vida antes de dois mil e cinco, o prazo médio de pagamentos era, então, de trezentos e setenta e sete dias. -----

--- Declarou “que não lhe parece muito justo que se possa restringir este esforço enorme que a Câmara Municipal de Santarém tem feito que é um esforço dos munícipes, mas é também um esforço das pessoas que aqui trabalham e, como todos sabem, reduziu-se, nos últimos dez anos, o quadro de pessoal da autarquia. Disse haver menos cento e quarenta trabalhadores e, portanto, o trabalho que aparece feito pelo município de Santarém, faz-se, naturalmente, à custa daqueles que cá estão. Daqueles que, muitas vezes, para além daquilo que é exigido, pelo seu normal conteúdo funcional e pela sua obrigação de trabalhadores, dão, a esta casa, com rigor, com excelência para que possamos congratularmo-nos e felicitaro-nos por este resultado que hoje atingimos.”--

--- Prosseguiu referindo “que o aumento da receita, efetiva, em oito por cento, no Imposto Municipal sobre Imóveis e no Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis é um facto.” -----

--- Relembrou que “o programa de apoio financeiro projetava para o final do ano de dois mil e quinze que a dívida ascendesse a setenta e cinco vírgula sete milhões de euros, no entanto, e a seis meses dessa data, a dívida já é inferior em quatrocentos mil euros, sendo fortemente expectável que, no final do ano, a dívida municipal de situe entre os setenta e os setenta e um vírgula cinco milhões de euros, portanto, não lhe parece razoável ou justo, que se possamos afirmar que tudo se deve às condições que nos são impostas. É um facto e é inegável que elas nos são impostas, mas parece da mais elementar justiça, aqui dizer, que se deve ao sacrifício que é feito todos os dias, quer pelos munícipes que lhes sai do bolso os impostos que têm que pagar, quer por um esforço enorme, de rigor, de contenção e de seriedade que é feito por este executivo e pelas pessoas que aqui trabalham.”-----

--- Prosseguiu asseverando “que os resultados não aparecem, simplesmente porque estamos a ser controlados, aparecem, sim, pela necessidade de que realmente temos de fazer, e não faço parte do clube que entende que não temos que pagar as dívidas, quem

as contrai tem que as pagar e, aqui, pouco importa se foi mais o Partido Social Democrata ou se foi mais o Partido Socialista ou se foram eventuais comissões administrativas. Ela existe, alguém a contraiu e há uma responsabilidade política sobre isso e todos nós temos a responsabilidade de a pagar e de, naturalmente, conseguir um equilíbrio que nos permita, no futuro, investir, capitalizar investimento para a nossa cidade, para o nosso concelho e para o progresso que, no fundo, é aquilo que todos nós queremos. -----

--- Disse ainda que “podemos estar aqui a fazer leituras dos números e, politicamente, e cada um de nós fará as interpretações e usará argumentos, em consciência, de acordo com as convicções de cada um de nós porque somos pessoas sérias. Agora factos são factos e quando havia vida antes de dois mil e cinco eram trezentos e setenta e sete dias de prazo médio de pagamento e hoje são sessenta dias de prazo médio de pagamento aos fornecedores desta câmara. É isto que importa para o incentivo à economia local e para o desenvolvimento que nós queremos do nosso concelho. O resto são leituras e interpretações, naturalmente, pertinentes e importantes mas que temos que reduzir àquilo que é a essência e aquilo que é a verdade e, em bom rigor, o trabalho que tem sido feito – orgulho-me de o dizer em nome deste executivo e em nome do Partido Social Democrata – é realmente motivo de satisfação de gáudio.”-----

--- “Temos trabalhado com seriedade, estamos no caminho, há muito a fazer mas os resultados estão à vista. Que o digam os fornecedores que até há alguns anos atrás fugiam de fornecer a Câmara Municipal de Santarém porque era expectável que recebessem passado, no mínimo, a mais de um ano do fornecimento e, neste momento, em menos de dois meses são ressarcidos daquilo que lhes é devido. Isto são factos não são leituras”, concluiu. -----

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado** – Disse que sobre o prazo médio de pagamentos em dois mil e cinco ser de trezentos e setenta e sete dias não tem informação, obviamente, nem para o rebater nem para o confirmar, mas o facto que em dois mil e cinco, o município de Santarém não estava preso a nenhum contrato com o Governo, em que estava obrigado a atingir um conjunto de receitas para fazer face aos

compromissos que tinha assumido. -----

--- Afirmou que “em dois mil e cinco, com exceção de um número muito restrito de críticas que eram feitas na Assembleia Municipal por parte dos presidentes de junta do Partido Social Democrata, não havia aquilo que existiu, há cerca de um ano – não sabe se foi na reunião de câmara se foi na sessão da Assembleia Municipal – em que foi dito que os empresários quando negociavam com a Câmara Municipal de Santarém até punham o valor muito mais elevado porque sabiam que a demora era muito maior. Portanto, isto são factos e cada um de nós fará a sua interpretação da verdade.” -----

--- Disse ser verdade que houve uma afirmação por parte de um ex-presidente de câmara sobre a questão da falência técnica da autarquia, assim como admitiu que seja verdade a questão dos trezentos e setenta e sete, mas em dois mil e cinco os munícipes de Santarém não estavam presos a terem que pagar as taxas máximas de todos os impostos que são da responsabilidade da autarquia e hoje estão, concluiu.-----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – Disse não conhecer o clube dos que entendem que não se pagam as dívidas, conhece quem entenda que prazos e juros e montantes de juros podem ser renegociados e devem ser discutidos, mormente, quando quem financia são entes públicos e por vezes, alguns financiados até por nós próprios. Portanto, isso sim, acha que é discutível, agora, clube de quem não quer pagar as dívidas, não conhece e não faz parte dele, afirmou. -----

--- **Senhora Presidente** – A conclui afirmou que credibilidade e confiança tem sido a aposta do executivo. “Os números espelham a credibilidade e a confiança junto dos fornecedores e, naturalmente, junto dos munícipes, porque a capacidade de podermos negociar, de termos condições mais vantajosas para o município, mais atrativas, de fomentar a concorrência, naturalmente, repercute-se no bem-estar dos nossos cidadãos e é esse o nosso objetivo.” -----

--- **IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL – A COBRAR NO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS** -----

--- Pela **Divisão de Finanças** foi presente a informação número cento e vinte e sete, de



três do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----  
--- “Nos termos da alínea c), do número um, do artigo vinte e cinco e número um do artigo vinte e seis, ambos da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro (Lei das Finanças Locais), o Município tem direito, em cada ano “...a uma participação variável até cinco por cento no IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no número um do artigo setenta e oito, do Código do IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.” -----  
--- O número quatro do artigo vinte e seis da referida Lei prevê que “*caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no número um, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerada como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo*”. -----  
--- Nos termos dos números dois e três do artigo vinte e seis, é definido que a “*participação referida ... depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município*”, a qual deverá ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira “*até trinta e um de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos*”, e que “*a ausência de comunicação... equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios*”. -----  
--- Torna-se nesta altura relevante alertar para o facto de que, tendo o município de Santarém aderido ao Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEL) obrigando à fixação das taxas máximas de participação no IRS - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (alínea a) do número dois do artigo sexto da Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto), pelo que coloco à consideração superior que estas se mantenham. -----  
--- No quadro e gráfico seguintes apresenta-se uma evolução da receita municipal de IRS obtida entre os anos de dois mil e sete e dois mil e quinze, sendo os valores deste último ano, os que constam na Lei do Orçamento do Estado de dois mil e quinze. -----

**Erro! Não é possível criar objetos a partir de códigos de campo de edição.**

--- Podemos concluir que, com exceção dos anos de dois mil e dez e dois mil e onze, e dois mil e catorze, em que se verificaram quebras de receita face ao ano anterior, desde dois mil e sete que esta rubrica tem aumentado, apresentando em dois mil e quinze um acréscimo de novecentos mil euros face ao primeiro ano de vigência desta receita, criada pela anterior Lei das Finanças Públicas (Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de janeiro).”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três e alínea c) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro que o Município tenha uma participação de cinco por cento no IRS em dois mil e quinze. -----

--- O senhor **Vereador António Carmo** referiu que a sua intervenção constitui **declaração de voto do Partido Socialista.** -----

--- **FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RESPEITANTES A DOIS MIL E QUINZE A LIQUIDAR EM DOIS MIL E DEZASSEIS** -----

--- Pela **Divisão Finanças** foi presente a informação número cento e vinte e oito, de três do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “De acordo com o número oito do artigo cento e doze do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e três de doze de novembro - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), deverá ser comunicada à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, até ao próximo dia trinta de novembro, informação respeitante à taxa determinada pelos Órgãos Autárquicos, sem o que será fixada a taxa mínima. -----

--- Atendendo ao CIMI, na atual redação que lhe foi dada pela Lei oitenta e três-C/dois mil e treze, de trinta e um de dezembro, as taxas do IMI serão as seguintes:-----

--- a) Prédios rústicos: zero vírgula oito por cento; -----

--- b) (Revogada);-----

--- c) Prédios urbanos: zero vírgula três a zero vírgula cinco por cento. -----

--- Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal fixarão a taxa a aplicar

em cada ano dentro do intervalo previsto na alínea c). -----

--- Poderão ainda ser deliberadas pela assembleia municipal, entre outras, as seguintes situações: -----

--- Um. Definição de áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou de combate à desertificação, e majorar ou minorar até trinta por cento a taxa que vigora para o ano a que respeita o imposto. -----

--- Dois. Definição de áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias e fixar uma redução até vinte por cento da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar aos prédios urbanos arrendados, que pode ser cumulativa com a definida no número anterior. -----

--- Três - Majoração até trinta por cento da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que face ao seu estado de conservação não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. -----

--- Quatro – Nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, podem fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo treze do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a trinta e um de dezembro, de acordo com seguinte: dez por cento de redução para um dependente, quinze por cento de redução para dois dependentes e vinte por cento de redução para três dependentes a cargo. -----

--- Em vinte e seis de setembro de dois mil e catorze, a Assembleia Municipal de Santarém aprovou a seguinte taxa para vigorar em dois mil e quinze: -----

--- \* **zero vírgula cinco por cento** para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do número um do artigo cento e doze do CIMI (prédios urbanos). -----

--- Atendendo ao facto de, por um lado, existir a necessidade de, em sede de IMI, manter os níveis de receita, e, por outro lado, a adesão ao Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEL - Programa de Apoio à Economia Local) preconizar a fixação, por parte dos municípios aderentes, das taxas máximas de Imposto Municipal sobre Imóveis

(alínea d) do número dois do artigo sexto da Lei quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto), coloco à consideração superior que se mantenha a taxa máxima de: ----

--- \* **zero vírgula cinco por cento** para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do número um do artigo cento e doze do CIMI (prédios urbanos). -----

--- Informo ainda sobre os valores de Imposto Municipal sobre Imóveis cobrados nos últimos anos: -----

--- Dois mil e seis: quatro milhões cento e noventa e um mil quatrocentos e treze euros e quarenta e dois cêntimos; -----

--- Dois mil e sete: quatro milhões quatrocentos e trinta e um mil trezentos e quarenta e três euros e dezoito cêntimos; -----

--- Dois mil e oito: cinco milhões vinte e oito mil cento e noventa e dois euros; -----

--- Dois mil e nove: cinco milhões cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos; -----

--- Dois mil e dez: cinco milhões duzentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e três euros e setenta e sete cêntimos; -----

--- Dois mil e onze: cinco milhões setecentos e três mil duzentos e sessenta e sete euros e quarenta e três cêntimos; -----

--- Dois mil e doze: seis milhões trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e dez euros e noventa e dois cêntimos; -----

--- Dois mil e treze: oito milhões duzentos e sete mil seiscentos e setenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos, e -----

--- Dois mil e catorze: nove milhões cento e oitenta e quatro mil cento e noventa e três euros e dezasseis cêntimos; -----

--- Dois mil e quinze: seis milhões quinhentos e cinquenta e nove mil e setenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos (até à presente data).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à fixação da seguinte taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, respeitante ao ano de dois mil e quinze, a liquidar no ano de dois mil e dezasseis: -----

--- A taxa máxima de Imposto Municipal sobre Imóveis, correspondente a **zero vírgula**



**ATA N.º 20**  
**Mandato 2013-2017**  
**Reunião de 14 de setembro de 2015**

Taxa aprovada pelo Município	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Valor cobrado	604.278,31	1.293.276,28	1.333.903,48	1.939.304,30	1.326.724,25	749.928,42	1.129.782,94	386.331,78

--- Observações: O valor de dois mil e quinze refere-se às cobranças efetuadas até à presente data. -----

--- Dois. Segundo a informação mais recente disponibilizada no site da Autoridade Tributária e Aduaneira relativamente ao lucro tributável, o nosso concelho tem as seguintes características: -----

Volume de Negócios	Número sujeitos passivos	Lucro tributável total
< 150.000€	647	7.552.844,40
> 150.000€	525	49.582.283,29
Total	1.172	57.135.127,69

--- A Câmara, atendendo ao facto do Município de Santarém se encontrar abrangido pelo Programa de Apoio à Economia Local e pelo Plano de Saneamento Financeiro, razão pela qual está obrigado a garantir a maximização de receitas, deliberou, por unanimidade, fixar a taxa de Derrama a cobrar em dois mil e dezasseis em um vírgula cinco por cento. -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

--- O senhor **Vereador António Carmo** referiu que a sua intervenção constitui declaração de voto do Partido Socialista. -----

--- **PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS GRUPOS DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DO CONCELHO DE SANTARÉM** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número trezentos e vinte e dois, de nove do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito das competências da Divisão de Ação Social e Saúde, junta-se o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio aos Grupos de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho de Santarém que integra as alterações propostas pela Divisão Jurídica desta Autarquia. -----

--- Este projeto de regulamento justifica e estabelece as normas e procedimentos a adotar

pela Câmara Municipal de Santarém no âmbito da atribuição de apoio financeiro aos grupos de dadores benévolos de sangue do concelho. -----

--- Assim, e pretendendo apoiar esta dinâmica protagonizada por estes grupos, que incide num dos pilares do setor da saúde que tem o sangue como centralidade, bem essencial à vida, propõe-se dois eixos de apoio:-----

--- Eixo um: apoio financeiro por sessão de dádiva (duzentos euros por sessão no máximo de três sessões/ano);-----

--- Eixo dois: apoio para a realização de atividades e ações aquando do aniversário dos grupos de dadores benévolos de sangue (ações de informação, sensibilização e educação para a dádiva de sangue e atividades comemorativas participadas com quatrocentos euros).-----

--- As candidaturas deverão ser formalizadas através de preenchimento de formulário próprio e apresentadas entre dezasseis de agosto a quinze de setembro do ano anterior àquele em que se prevê a execução financeira dos projetos/atividades instruídas com a documentação constante no artigo quinto da proposta de Projeto de Regulamento Municipal de Apoio aos Grupos de Dadores Benévolos de Sangue do concelho de Santarém.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do projeto de Regulamento Municipal de Apoio aos Grupos de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho de Santarém que fica anexo à presente ata (documento I), dela fazendo parte integrante, devendo o mesmo ser submetido a audiência de interessados. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador António Carmo.-----

--- **PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NO CONSELHO CONSULTIVO DO HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, EPE**-----

--- Pelo **senhor Presidente** foi presente a proposta número trinta e oito/P, de nove do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Nos termos do disposto no artigo número trinta e três, alínea nn) da Lei número

setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, bem como no artigo dezoito, número um b) do Anexo II do Decreto-lei número duzentos e trinta e três/dois mil e cinco, de vinte e nove de dezembro, mostra-se necessário proceder à designação dos representantes da câmara municipal no **Conselho Consultivo do Hospital Distrital de Santarém, EPE.** -----

--- Assim, proponho que seja nomeado como representante da Câmara Municipal de Santarém no referido conselho consultivo: -----

--- O Presidente da Câmara Municipal de Santarém e, nas suas ausências e impedimentos, a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santarém.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e com votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária, nomear como representante da Câmara Municipal de Santarém no Conselho Consultivo do Hospital Distrital de Santarém, EPE o senhor Presidente, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves e, nas suas ausências e impedimentos a senhora Vice-Presidente, Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador António Carmo. -----

--- **LOJA DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTARÉM - PLANO DE PAGAMENTO DE RENDAS EM ATRASO** -----

--- Na sequência de um pedido do senhor Joaquim Vieira Rodrigues, arrendatário da loja número vinte e um do Mercado Municipal, para pagamento das rendas em atraso, no valor de trezentos e sessenta e seis euros em prestações de vinte euros mensais, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o plano de pagamento das rendas em atraso conforme proposto pelo requerente, ou seja vinte euros por mês até à liquidação total da dívida. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador António Carmo. -----

--- **RESTITUIÇÃO DE VALORES REFERENTES A REFEIÇÕES ESCOLARES**



**DO ALUNO JOÃO AZEVEDO - ANO LETIVO DOIS MIL E CATORZE/DOIS MIL E QUINZE** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número duzentos e vinte, de sete do corrente mês, informando que, Sandra Isabel Lourenço Lopes apresentou pedido de restituição do valor referente a almoços que não foram usufruídos pelo seu educando João Pedro Lopes Azevedo, no montante de treze euros e catorze cêntimos. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição, à encarregada de educação do aluno João Azevedo, do valor referente a refeições escolares do ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, no montante de treze euros e catorze cêntimos, devendo o valor efetivo em saldo ser previamente confirmado pelos serviços de educação. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador António Carmo.-----

--- **RESTITUIÇÃO DE VALORES REFERENTES A REFEIÇÕES ESCOLARES DO ALUNO JOSÉ AZEVEDO - ANO LETIVO DOIS MIL E CATORZE/DOIS MIL E QUINZE** -----

--- Pela Secção de Receitas foi presente a informação número duzentos e vinte e um, de sete do corrente mês, informando que, Sandra Isabel Lourenço Lopes apresentou pedido de restituição do valor referente a almoços que não foram usufruídos pelo seu educando José Pedro Lopes Azevedo, no montante de treze euros e catorze cêntimos. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição à encarregada de educação do aluno José Azevedo do valor referente a refeições escolares do ano letivo dois mil e catorze - dois mil e quinze, no montante de treze euros e catorze cêntimos, devendo o valor efetivo em saldo ser previamente confirmado pelos serviços de educação. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador António Carmo.-----

--- **FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE "CELESTINO GRAÇA" - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número cento e trinta e cinco, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao pedido formulado pela organização da quinquagésima sexta edição do Festival Internacional de Folclore “Celestino Graça”, a solicitar a isenção de taxas e autorização/licenciamento, para realizar espetáculos a decorrer nas ruas da Cidade de Santarém, em regime de entrada livre, nos próximos dias dois a sete de setembro, informo que a secção de receitas não vê qualquer inconveniente na referida autorização, desde que o mesmo seja submetido ao Departamento Técnico de Gestão Territorial, para emissão de parecer.-----

--- No que diz respeito ao pedido de isenção do pagamento de taxas, no valor de cento e oitenta euros e sessenta cêntimos (alínea b) do artigo quarenta e oito do capítulo XVII – TRGT) informo que por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, a isenção ou redução de cinquenta por cento está prevista na alínea a) do número dois do artigo vinte e um, conjugado com o vinte e um-A do capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas deste Município.-----

--- Sugere-se, desta forma, que a senhora Vereadora autorize a isenção, devendo posteriormente ser sujeito a conhecimento do senhor Presidente, com proposta de agendamento para ratificação da isenção ou redução da taxa em reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea u) do artigo trinta e três do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que, em trinta e um de agosto de dois mil e quinze, isentou a organização do quinquagésimo sexto Festival Internacional de Folclore "Celestino Graça" do pagamento das taxas devidas por ocupação de espaço público no referido evento. -----

--- O senhor Vereador Ricardo Segurado não participou na apreciação e votação deste assunto. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador António Carmo.-----

--- **TRANSFERÊNCIA DE ARRENDATÁRIO PARA HABITAÇÃO**

**MUNICIPAL NA RUA AQUILINO RIBEIRO**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número trezentos e quatro, de um do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Vem o senhor José Barbosa, irmão do arrendatário e funcionário deste Município, Armindo Domingos Barbosa, solicitar transferência de habitação municipal, na sequência dos acontecimentos havidos no Bairro de Vale de Estacas, nomeadamente as agressões físicas de que foi alvo, conduzindo ao seu internamento no serviço de Unidade Médico-Cirúrgica do Hospital Distrital de Santarém, com uma fratura no maxilar e um hematoma subdural agudo. -----

--- Atualmente o senhor Armindo Domingos Barbosa encontra-se em recuperação numa unidade de cuidados continuados da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, estando prevista a sua alta para dia vinte e cinco de setembro de dois mil e quinze. -----

--- De acordo com algumas fontes, as agressões foram infligidas pelo filho de uma moradora no Bairro e vizinha do senhor Armindo. Mais informaram que estas agressões e ameaças são recorrentes, mas que o senhor Armindo nunca apresentou queixa por medo de represálias. As próprias pessoas que forneceram a presente informação recusam-se a ser identificadas formalmente. -----

Verificando-se a existência de um fogo municipal devoluto de tipologia T um, na Rua Aquilino Ribeiro, lote nove rés-do-chão F – Bairro do Girão, tipologia adequada à composição do agregado familiar, considera-se não existir qualquer impedimento para o solicitado pelo irmão do arrendatário e assim garantir a segurança do munícipe. -----

--- Assim, propõe-se a transferência do arrendatário Armindo Domingos Barbosa para Rua Aquilino Ribeiro, lote nove rés-do-chão F – Bairro do Girão. Caso a presente proposta tenha parecer positivo, mais se propõe que a renda a emitir seja alterada para setenta euros e um cêntimo, calculada de acordo com a Lei número oitenta e um/dois mil e catorze de dezanove de dezembro e com base nos rendimentos do arrendatário.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de Armindo Domingos Barbosa para a habitação sita na Rua Aquilino Ribeiro, lote nove, rés-do-chão F – Bairro do Girão, fixando a renda a emitir em setenta euros e um cêntimo, calculada

de acordo com a Lei número oitenta e um/dois mil e catorze de dezanove de dezembro e com base nos rendimentos do arrendatário. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador António Carmo.-----

--- **RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A. - PEDIDO DE CERTIDÃO DE TRANSITABILIDADE**-----

--- Na sequência de um pedido de certidão de transitabilidade da Rodoviária do Tejo SA, a **Divisão de Obras e Projetos** emitiu o seguinte parecer técnico:-----

--- “A empresa Rodoviária do Tejo, S. A., com sede em Torres Novas, solicita a emissão de certidão de transitabilidade, relativamente às seguintes vias rodoviárias:-----

--- Um - Estrada municipal entre a povoação da Ponte Asseca, Casais do Peso e cruzamento com a estrada que liga Caneiras a Santarém - **Estrada do Peso**;-----

--- Dois - Estrada municipal entre Caneiras (Rua de Marvila) e Santarém (Calçada da Junqueira) – **Estrada Municipal número quinhentos e oitenta e sete**.-----

--- Após vista técnica aos vários locais, informa-se que:-----

--- - Relativamente à Estrada do Peso (ponto um), a via permite a circulação de autocarros, contudo, o seu estado de conservação não é o mais adequado à circulação de veículos, pelo facto, de atualmente existirem deformações convexas e concavas no pavimento rodoviário, possuindo ainda em algumas zonas bermas baixas. Assim, no seguimento do exposto, considera-se que as situações referidas não são impeditivas à circulação de veículos, mas acarretam a tomada de cuidados especiais por parte dos condutores.-----

--- - Quanto à Estrada Municipal número quinhentos e oitenta e sete (ponto dois), o seu estado de conservação permite a circulação de pesados de passageiros, possuindo os seguintes condicionamentos na interseção desnivelada com a via ferroviária, no lugar de Ómnias:-----

--- - Altura máxima: três vírgula cinco metros;-----

--- - Largura máxima: dois vírgula oito metros.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a emissão da certidão de

- transitabilidade com as condicionantes referidas no parecer técnico. -----
- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador António Carmo.-----
- **PROJETO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA PARA A ZONA ENVOLVENTE AO CENTRO ESCOLAR DO SACAPEITO**-----
- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente a informação número cento e cinquenta e sete, de quatro do corrente mês, do seguinte teor: -----
- “Face ao início previsto do funcionamento do centro escolar e verificando-se que este tipo de equipamento apresenta-se como polo atrator de tráfego com os previsíveis impactos ao nível da fluidez da circulação rodoviária e da segurança viária e pedonal em termos da rede local, foi solicitado pelo chefe de divisão de obras e projetos, uma análise e consequente apresentação de propostas, visando a garantia da segurança rodoviária da zona envolvente ao equipamento escolar do Sacapeito. -----
- Neste sentido foi elaborado, considerando as condicionantes existentes, um projeto de sinalização rodoviário, com vista à aplicação de medidas mitigadoras de rápida implementação, minimizando assim os impactos que o equipamento escolar pode incrementar.-----
- Deste modo, apresenta-se a proposta de acordo com o plano geral (anexo um), definido pelas seguintes características: -----
- Um - Criação de sentidos únicos na zona envolvente ao equipamento escolar, minimizando os conflitos de trânsito, nomeadamente a simplificação de funcionamento das interseções;-----
- Dois - Implementação de duas vias de circulação de sentido único na rua Pedro Cid, com vista ao aumento da segurança pedonal associada à tomada e largada de passageiros, permitindo ainda a identificação da zona através de sinalização vertical; ----
- Três - Implementação da obrigatoriedade da viragem à direita na rua Padre João Rodrigues Ribeiro na interseção com a Avenida Grupo de Forcados de Amadores de Santarém;-----\*\*/-
- Quatro - Implementação da proibição de estacionar na Avenida Grupo de Forcados

de Amadores de Santarém no sentido sul-norte, visando assegurar a fluidez do tráfego minimizando os impactos provados pelo aumento de volume de tráfego esperado. -----

--- Considera-se ainda, que as propostas anteriormente referidas devem ser complementadas com a execução dos seguintes trabalhos: -----

--- - Poda das árvores existentes na rua Pedro Cid, por forma a garantir a segurança rodoviária, cujos trabalhos devem ser acompanhados pelos técnicos da especialidade da divisão de obras e projetos; -----

--- - Na zona confinante com talude, por trás dos edifícios habitacionais, devem ser colocados limites físicos, por forma a impedir a eventual circulação de veículos; -----

--- - Na zona adjacente ao equipamento escolar na rua Pedro Cid, devem ser efetuados trabalhos de conservação por administração direta por forma a assegurar a circulação pedonal. -----

--- Assim e face ao exposto, propõe-se a aprovação da proposta em conformidade com as peças em anexo e dos trabalhos complementares referidos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de sinalização rodoviária para a zona envolvente ao centro escolar do Sacapeito que aqui se dá por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (documento II), dela fazendo parte integrante, devendo agir-se em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita. ----

--- O senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** apresentou a seguinte **declaração de voto**:-----

--- “A Coligação Democrática Unitária não se opôs, no pressuposto - tal como foi informado, publicamente pelo senhor Presidente da câmara -, de se tratar de uma solução provisória que, após um período de avaliação, se verá se passa a definitiva. Não podemos deixar de constatar que as vias, naquele local, são muito estreitas e as dificuldades de estacionamento que afetam o Bairro dito de Os Cavaleiros merecem a nossa preocupação.”-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador António Carmo. -----

--- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL, NO**

**CRUZAMENTO DESNIVELADO COM A VIA FERROVIÁRIA, NA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E OITENTA E SETE, NO LUGAR DE ÓMNIAS---**

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente a informação número cento e cinquenta, de vinte e cinco do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “No seguimento de visita técnica à Estrada Municipal número quinhentos e oitenta e sete, via que estabelece a ligação rodoviária entre a cidade de Santarém e o lugar de Caneiras, no âmbito do pedido da empresa Rodoviária do Tejo, S.A., no qual foi solicitado à autarquia a emissão de certidão de transitabilidade, detetou-se que no cruzamento desnivelado com a via ferroviária, localizado no lugar de Ómnias, a sinalização vertical referente às dimensões máximas permitidas aos veículos em circulação não se encontra correta. -----

--- No seguimento do exposto informamos que a sinalização vertical existente indica o seguinte:-----

- - Sinal C nove: trânsito proibido a veículos de altura superior a quatro metros;-----
- - Sinal C oito: trânsito proibido a veículos de largura superior a três vírgula dois metros.-----

--- Contudo, no sentido de se apurar as dimensões reais, efetuou-se as seguintes medições:-----

- - Altura livre, entre o pavimento rodoviário e a base da passagem desnivelada da via ferroviária, na zona mais desfavorável corresponde a três vírgula oitenta e cinco metros;
- - Largura livre, na zona mais estreita é de três metros.-----

--- Face ao desfasamento entre a largura e altura máxima permitida pela sinalização e a largura e altura mínimas reais, considera-se que deverão ser efetuadas as seguintes alterações na sinalização vertical:-----

- - O sinal C nove deverá ser substituído, devendo a altura máxima permitida aos veículos ser de três vírgula cinco metros, ficando uma margem de segurança/tolerância de trinta e cinco centímetros;-----
- - O sinal C oito, deverá ser substituído, devendo a largura máxima permitida aos veículos ser de dois vírgula oito metros, ficando uma margem de segurança de vinte

centímetros. -----

--- Em anexo apresentamos as seguintes plantas: -----

--- - Planta um: planta de localização à escala de um por cinco mil; -----

--- - Planta dois: sinalização existente;-----

--- - Planta três: sinalização proposta.-----

--- Face ao exposto, e pelo facto de verificar-se a necessidade urgente em substituir a sinalização no local referenciado, vimos por este meio propor que a sinalização vertical de Código da Estrada, apresentada na planta número três (Sinalização Proposta), seja submetida à aprovação pelo Executivo Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração da sinalização vertical, no cruzamento desnivelado com a via ferroviária, na Estrada Municipal quinhentos e oitenta e sete, no lugar de Ómnias, que aqui se dá por reproduzida, ficando cópia anexa à presente ata (documento III), dela fazendo parte integrante, devendo agir-se em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- O senhor Vereador António Carmo não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. -----

--- **ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE DOIS MIL E QUINZE/DOIS MIL E DEZASSEIS - RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Divisão Jurídica – Contratação Pública**, foi presente a informação número duzentos e sete, de oito do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do teor da informação número cento e vinte e três/dois mil e quinze, de três de setembro, verifica-se que:-----

--- a) Se torna necessário proceder à aquisição de “Refeições escolares para o ano letivo de dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, sendo necessário recorrer a uma empresa que forneça este tipo de serviços; -----

--- b) Para dar cumprimento ao disposto na alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze de vinte e um de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), no que à assunção de compromisso plurianual diz respeito, a



presente matéria está enquadrada na autorização prévia genérica que foi objeto de deliberação em sessão da Assembleia Municipal de vinte e nove de dezembro de dois mil e catorze, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais;-----

--- c) No que diz respeito ao disposto nos artigos trinta e três e setenta e cinco da Lei número oitenta e dois-B/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro (orçamento Estado para o ano de dois mil e quinze – aplicação da redução remuneratória e parecer prévio vinculativo), no presente caso não se aplica, uma vez que este procedimento consubstancia a exceção prevista na alínea b) do número oito do artigo setenta e cinco, ou seja não estão sujeitos ao disposto nos números um e cinco do mesmo artigo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos ou serviços adjudicantes ao abrigo do acordo quadro. -----

--- d) O regime de contratação pública encontra-se estatuído no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, na sua atual redação; -----

--- e) Nos termos do disposto no número um do artigo trinta e seis e no artigo trinta e oito do CCP, a decisão de contratar, a autorização da despesa e a escolha do procedimento, cabem ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar; -----

--- f) O valor previsto para o contrato em causa é de **seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis euros**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

--- g) Para efeitos do disposto na alínea d) do ponto 2.3.4.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), informa-se que o presente procedimento foi objeto, em vinte e sete de março de dois mil e quinze, de prévia cabimentação no orçamento do Município de Santarém na rubrica económica 020105 (Alimentação – Refeições confeccionadas), afeta à unidade orgânica 0102 (Câmara Municipal) e está prevista no ponto 2.12.2002/5138 das Grandes Opções do Plano, com o seguinte número sequencial de cabimento **10.999**. -----

--- Assim face ao exposto, **sugere-se a V. Exa. que proponha ao senhor Presidente da Câmara**, o agendamento da presente matéria, para que o Executivo Municipal, enquanto

órgão competente para autorizar a despesa, nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, caso concorde com a presente proposta, o seguinte: -----

--- a) Nos termos do disposto no número um do artigo trinta e seis e no artigo trinta e oito do Código dos Contratos Públicos, autorização para a contratação em causa e a adoção de um procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a) do número um do artigo dezasseis conjugado com o número um do artigo duzentos e cinquenta e oito, ambos do Código dos Contratos Públicos, adotado em função do disposto na alínea h) do número um do artigo vinte e sete do Código dos Contratos Públicos;-----

--- b) **Autorização para envio de convite à apresentação de proposta através da plataforma eletrónica**, à empresa Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., na qualidade de representante do consórcio, constituído pelas empresas Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A./ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A./Socigeste – Serviços, Indústria e Comércio de Refeições, Limitada, nos termos do número um do artigo cento e treze do CCP; -----

--- c) **Aprovação da peça do procedimento: convite à apresentação de proposta**, que segue em anexo à presente informação, nos termos do disposto na alínea a) do número um e no número dois do artigo quarenta do CCP. De referir que, nos termos do disposto no número dois do artigo duzentos e cinquenta e oito do CCP, não é necessária a elaboração de caderno de encargos, devendo neste caso o conteúdo do contrato corresponder às condições contratuais estabelecidas no acordo quadro.”-----

--- A Câmara, concordando com o teor da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, emitido em doze do corrente mês, autorizando a contratação para a **aquisição de refeições escolares para o ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis** mediante a adoção de um procedimento de ajuste direto, bem como autorizando, para o efeito, o envio do convite à apresentação de proposta através da plataforma eletrónica, à empresa **GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.**, na qualidade de representante do consórcio,

constituído pelas empresas GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A./ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A./SOCIGESTE – Serviços, Indústria e Comércio de Refeições, Limitada.-----

--- Mais foi deliberado aprovar a peça do procedimento: convite à apresentação de proposta.-----

--- **PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DO CONCELHO DE SANTARÉM**-----

--- Pela **Divisão Jurídica – Contratação Pública**, foi presente a informação número duzentos e nove, de nove do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Tendo em vista a contratação de empreitada para “Conservação e manutenção de estradas do concelho de Santarém”, submeteu-se à consideração superior a informação número noventa e quatro/DJ/dois mil e quinze de vinte e dois de maio, através da qual foi proposta, nos termos da alínea b) do número um do artigo dezasseis do Código dos Contratos Públicos adotado em função do disposto na alínea b) do artigo dezanove do Código dos Contratos Públicos, a abertura de um “Concurso Público”.-----

--- A referida informação mereceu deliberação favorável do Executivo Municipal em um de junho de dois mil e quinze.-----

--- Seguem em anexo à presente informação, dela fazendo parte integrante e dando-se como integralmente reproduzidos:-----

--- • O “Relatório Preliminar” a que se refere o artigo cento e quarenta e seis do Código dos Contratos Públicos;-----

--- • O “Relatório final” elaborado nos termos do artigo cento e quarenta e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

--- Assim, e considerando que:-----

--- • Nos termos do disposto no número um do artigo trinta e seis e no artigo trinta e oito do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi previamente autorizada;-----

--- • O concurso público decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais

aplicáveis; -----

--- • Para efeitos do disposto na alínea d) do ponto 2.3.4.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o presente procedimento foi objeto, em nove de março de dois mil e quinze, de prévia cabimentação no orçamento do Município de Santarém na rubrica económica 020203 (Conservação de Bens) afeta à unidade orgânica 0102 (Câmara Municipal), prevista no ponto 3.31.2015/25 Acc.: um (Despesas com Manutenção) das Grandes Opções do Plano, com o seguinte número sequencial de cabimento dez mil novecentos e cinco, e na rubrica económica 07030301 (Viadutos, arruamentos e obras complementares) afeta à unidade orgânica 0102 (Câmara Municipal), prevista no ponto 3.31.2015/25 Acc.: dois (Investimentos e Grandes Reparações) das Grandes Opções do Plano, com o seguinte número sequencial de cabimento dez mil novecentos e seis. -----

--- Assim face ao exposto, **sugere-se que Vossa Ex.<sup>a</sup>**, proponha ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para autorizar a despesa, ao abrigo do disposto na alínea f) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro conjugada com a alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, o seguinte:

--- a) A **adjudicação da contratação da empreitada** à empresa CIVIBÉRICA – OBRAS CIVIS, S.A., pelo valor de um milhão, duzentos e quarenta e nove mil euros ao qual acresce IVA no montante de setenta e quatro mil novecentos e quarenta euros, totalizando um milhão trezentos e vinte e três mil e novecentos e quarenta euros; -----

--- b) **Que seja solicitada à empresa a apresentação dos documentos de habilitação** mencionados no ponto dez do Programa de Procedimento no prazo de dez dias úteis. ----

--- c) Que seja solicitada à empresa caução no valor de cinco do preço contratual, ou seja no valor de sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta euros, no prazo de dez dias úteis.-----

--- Mais se informa que: -----

--- Um) O presente contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do disposto no artigo noventa e quatro do Código dos Contratos Públicos; -----

--- Dois) O adjudicatário deverá prestar caução no valor de cinco por cento do preço contratual nos termos do disposto nos artigos noventa e noventa e um do Código dos Contratos Públicos; -----

--- Três) A celebração deste contrato deverá ser publicitada no portal da Internet dedicado aos contratos públicos, para que possa produzir os seus efeitos, nomeadamente para processamento do respetivo pagamento.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a contratação da empreitada à empresa CIVIBÉRICA – OBRAS CIVIS, S.A., pelo valor de um milhão duzentos e quarenta e nove mil euros ao qual acresce IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado no montante de setenta e quatro mil novecentos e quarenta euros, totalizando um milhão trezentos e vinte e três mil e novecentos e quarenta euros; -----

--- Mais foi deliberado solicitar à empresa a apresentação dos documentos de habilitação mencionados no ponto dez do Programa de Procedimento no prazo de dez dias úteis, solicitando ainda que, no mesmo prazo, apresente caução no valor de cinco por cento do preço contratual, ou seja no valor de sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta euros.

--- O senhor Vereador António Carmo não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. -----

--- **PROJETO GLOBAL DE ESTABILIZAÇÃO DAS ENCOSTAS DE SANTARÉM – PRIMEIRA FASE - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL** -----

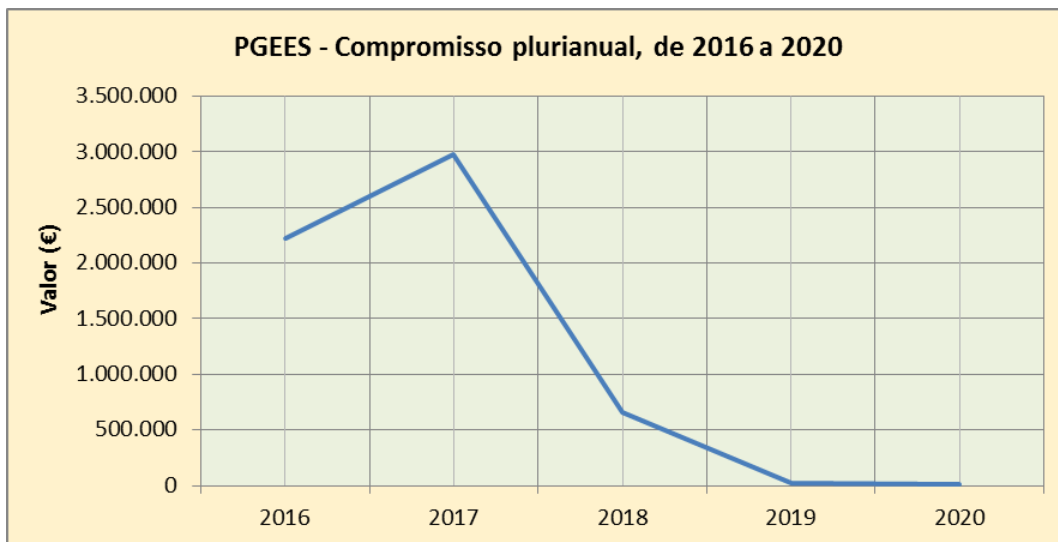
--- Pelo **Gabinete do Centro Histórico** foi presente a informação número dez, de nove do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “De acordo com os cronogramas físico e financeiro das obras da primeira fase do Projeto Global de Estabilização das Encostas de Santarém (em anexo), com intervenção na encosta de Santa Margarida e na encosta da Ribeira de Santarém (ERS três e ERS quatro), prevê-se o seguinte compromisso plurianual, no período de dois mil e dezasseis a dois mil e vinte, relativo aos custos das mesmas: -----

DESCRIÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL	%
Encosta de Santa Margarida	2.124.998,72	2.818.516,16	17.356,16	17.356,16	11.570,77	4.989.797,96	84,84

**ATA N.º 20**  
**Mandato 2013-2017**  
**Reunião de 14 de setembro de 2015**

Encosta da Ribeira de Santarém Ers 4		155.148,20	9.212,98	653,25	653,25	165.667,67	2,82
Encosta da Ribeira de Santarém - Ers 3			626.027,52	2.801,92	2.801,92	631.631,36	10,74
Projeto técnico	66.278,55					66.278,55	1,13
Atualização do projeto	24.600,00					24.600,00	0,42
Estudo detalhado de estabilidade	3.690,00					3.690,00	0,06
<b>TOTAL</b>	<b>2.219.567,27</b>	<b>2.973.664,35</b>	<b>652.596,66</b>	<b>20.811,33</b>	<b>15.025,94</b>	<b>5.881.665,55</b>	<b>100</b>
<b>Total acumulado (%)</b>	<b>37,74</b>	<b>88,30</b>	<b>99,39</b>	<b>99,74</b>	<b>100</b>		



--- Considerando que a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, sugere-se a Vossa Excelência que proponha o agendamento da presente matéria ao Executivo Municipal e que este delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, a fim de esta conceder a autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a proposta de assunção de compromisso plurianual à Assembleia Municipal, a fim de que esta conceda a necessária autorização prévia para assunção de compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, de acordo com os fundamentos expendidos na informação do Gabinete do Centro Histórico atrás transcrita.-----

--- O senhor Vereador António Carmo não se encontrava presente na sala durante a

apreciação e votação deste assunto. -----

**--- POSTO DE TURISMO - PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR AVENÇA - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO**-----

--- Pelo **Departamento de Administração e Finanças – Serviço Municipal de Cultura** e Turismo foi presente a informação número noventa e dois, de vinte e oito do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “No cumprimento de indicação superior relativa ao assunto referenciado em epígrafe e considerando que:-----

--- **Um.** Se encontra em curso o processo para contratação de técnico superior, na sequência da informação número três/dois mil e quinze, com o objetivo de garantir o atendimento no Posto de Turismo e as visitas guiadas no centro histórico, em várias línguas, não se prevendo o seu término até o final do mês de novembro; -----

--- **Dois.** É necessário proceder-se à contratação de serviços por avença, para se continuar a assegurar o atendimento e as visitas guiadas acima referidas, a partir do mês de novembro de dois mil e quinze; -----

--- **Três.** Para dar cumprimento ao disposto na alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze de vinte e um de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), no que à autorização prévia para assunção de compromisso plurianual diz respeito, a presente matéria, está enquadrada na Autorização Prévia Genérica que foi objeto de deliberação favorável pela Assembleia Municipal - aquando da aprovação dos Documentos previsionais - na sessão ordinária de vinte e nove de dezembro de dois mil e catorze, conforme extrato da ata da referida sessão, cuja cópia segue em anexo;-----

--- **Quatro.** O valor previsto, para o contrato em causa, é de nove mil seiscentos e onze euros e oitenta e quatro cêntimos, ao qual acresce o IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, devendo o valor total ser dividido em oito mensalidades, para a Técnica Superior Vera Mónica Petulante Duarte (Guia Intérprete oficial e licenciada em gestão de empresas turísticas); -----

--- **Cinco.** O procedimento de contratação, que se seguirá à emissão do parecer prévio

vinculativo, será um ajuste direto, ao abrigo da alínea a), do número um do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, para o qual o prestador de serviços serão convidado a apresentar proposta;-----

--- **Seis.** No caso em apreço, não se aplica a redução remuneratória, para cumprimento do disposto no artigo setenta e cinco da Lei do Orçamento do Estado dois mil e quinze, dado que os valores totais mensais são inferiores a mil e quinhentos euros (conforme número um do artigo segundo da Lei número setenta e cinco/dois mil e catorze, de doze de setembro);-----

--- **Sete.** A despesa referente ao presente procedimento foi objeto de prévia cabimentação no orçamento do Município de Santarém.-----

--- **Oito.** Com base no objeto e na descrição do contrato já referido, se verifica que: -----

--- a) não se trata de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;-----

--- b) não existe pessoal da Autarquia, em situação de requalificação, apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;-----

--- **Nove.** Nos termos conjugados dos números cinco e doze do artigo setenta e cinco do Orçamento de Estado de dois mil e quinze, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte. O parecer prévio previsto no ponto anterior depende da verificação dos requisitos previstos no número seis do artigo setenta e cinco do Orçamento de Estado para dois mil e quinze, os quais se encontram demonstrados nos parágrafos anteriores; -----

--- **Dez.** Nos termos do número vinte e um do artigo setenta e cinco do Orçamento de Estado de dois mil e quinze, os contratos que não sejam objeto de parecer prévio vinculativo são nulos;-----

--- **Onze.** A emissão do parecer prévio vinculativo não consubstancia a assunção de um compromisso uma vez que este, de acordo com o definido na Lei, só ocorre aquando da outorga do respetivo contrato, emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente (conforme número um do artigo oitavo da Lei dos



Compromissos e Pagamentos em Atraso). -----  
--- Propõe-se a V. Exa. a submissão da presente matéria ao Exmo. senhor Presidente, a fim de a submeter ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito, para a emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no número cinco e número doze, do artigo setenta e cinco da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e quinze.”-----  
--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e com votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de serviços por avença com o objetivo de garantir o atendimento no Posto e Turismo. -----  
--- O senhor Vereador António Carmo não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. -----  
----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----  
--- **Acompanhamento do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)** - Relatório trimestral sobre a execução do Plano de Saneamento Financeiro. -----  
--- Para apreciação foi presente o Relatório sobre a execução do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), alusivo ao período que terminou no passado dia trinta de junho, dando-se o mesmo aqui por reproduzido, ficando anexo à presente ata (documento IV), dela fazendo parte integrante. -----  
--- A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o Relatório de Execução do Programa de Apoio à Economia Local, reportado a trinta de junho de dois mil e quinze à Assembleia Municipal, em cumprimento do artigo oitenta e seis da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, conjugado com a alínea c) do número quatro do artigo quarenta da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de janeiro e para os efeitos previstos na alínea a) do número um do artigo doze da Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto.-----  
--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador António Carmo.-----

--- Informação da **Divisão de Finanças** sobre a **situação financeira do município** em quatro de setembro de dois mil e cinco.-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para apreciação por aquele órgão.-----

--- A referida informação dá-se aqui por reproduzida, ficando anexa à presente ata (documento V), dela fazendo parte integrante.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador António Carmo.-----

--- Informação número cento e vinte e nove/dois mil e quinze, de sete de setembro, da **Secção de Contabilidade**, dando conhecimento dos **compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica**.-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para apreciação por aquele órgão, dando-se aqui por reproduzida a mencionada informação, que fica anexa à presente ata (documento VI), dela fazendo parte integrante.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador António Carmo.-----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia vinte e oito de setembro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO”**, não se tendo verificado qualquer pedido de uso da palavra.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas e dez minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser

assinada.-----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Coordenadora Técnica  
a redigi e subscrevi.-----

--- **O PRESIDENTE**-----

--- Susana Pita Soares \_\_\_\_\_

--- **OS VEREADORES**-----

--- Paula Canavarro \_\_\_\_\_

--- António Melão \_\_\_\_\_

--- António Carmo \_\_\_\_\_

--- Luís Farinha \_\_\_\_\_

--- Ricardo Segurado \_\_\_\_\_

--- Francisco Madeira Lopes \_\_\_\_\_

--- Inês Barroso \_\_\_\_\_

--- Otília Torres \_\_\_\_\_